

Universidade Federal de Santa Catarina

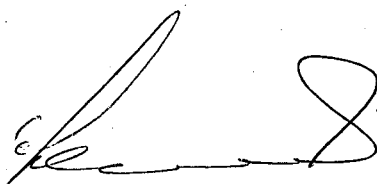
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

A Transmissão de T.V. por Satélite,
a Comunicação de Massa e o Direito à Informação

Dissertação submetida à Universidade Federal
de Santa Catarina para a obtenção do Grau de Mestre em
Ciências Humanas - Especialidade Direito.

MARIA ADELAIDE SALLES DA ROSA

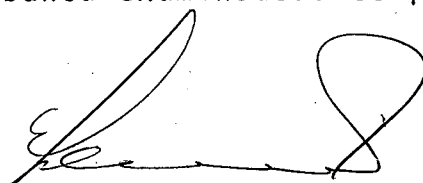
Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas – Especialidade Direito e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação.



Prof. Dr. PAULO HENRIQUE BLASI
Orientador do Trabalho
Coordenador do Curso de Pós-Graduação

Prof. Dr. LUIS ALBERTO WARAT
Co-Orientador do Trabalho

Apresentada perante a banca examinadora composta dos Professores:



Dr. Paulo Henrique Blasi

Dr. Luiz Alberto Warat



Dr. Waldemiro Cascaes

Aos Professores,

LUIS ALBERTO WARAT,

PAULO HENRIQUE BLASI e

OSWALDO MURGEL CORRÊA E CASTRO,

num gesto singelo de amizade e
gratidão.

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS, AOS MEUS PROFESSORES, COLEGAS, FUNCIONÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E FINALMENTE ÀS PESSOAS QUE ME POSSIBILITARAM ESTA PESQUISA.

D. Arlete e D. Ana Maria (secretárias da Assessoria Jurídica da EMBRATEL - Rio de Janeiro).

Dr. Augusto Cesar Guimarães Ribas (Divisão de Organismos Internacionais da EMBRATEL - Rio de Janeiro).

Prof. Bartolomeu João Hess (professor de Sociologia Educacional da Faculdade de Educação da UNB - Brasília).
(Em memória).

Dr. Carlos Alberto Ganzo Fernandes (engenheiro da TELESC Florianópolis).

Dra. Clarice Cavalcante Teixeira (jornalista - Jornal do Brasil - Rio de Janeiro).

Dr. Hélio Estrella (chefe da Assessoria Jurídica da TELESP - São Paulo).

Dr. Jacques Mourgeon (professor da Universidade de Ciências Sociais - Toulouse - França).

D. Lêa Borges (operador do terminal de computação da ELETROBRÁS - Rio de Janeiro).

Dr. Mário Freysleben (chefe da Assessoria Jurídica da TELESC - Florianópolis).

Dr. Pedro Roberto Guimarães Ferreira (engenheiro chefe da EMBRATEL - Florianópolis).

Dr. Waldemiro Cascaes (professor de Organizações Internacionais do Curso de Pós-Graduação em Direito. UFSC Florianópolis).

RESUMO

Esta é a era das comunicações. O mundo, pela aproximação determinada através de mecanismos tecnológicos de alta sofisticação, está se transformando, na feliz expressão de Mac Lhuan, em uma "aldeia global."

Os grandes acontecimentos de qualquer região do globo são instantaneamente conhecidos e discutidos, exercendo extraordinária influência nos comportamentos sociais.

No cenário internacional o domínio e o uso do espaço por satélites artificiais e a transmissão direta por TV via satélite, trazem consigo, em consequência, desdobramentos em várias direções, deixando sequelas no campo econômico, técnico, militar, político e jurídico, sócio-cultural e ideológico.

Neste trabalho - apenas numa tentativa de esboço - pretendeu-se enfocar alguns problemas decorrentes da utilização dos satélites de comunicação. A problemática é complexa, envolvendo indagações as mais diversas, pois existem questões fundamentais carentes de definição tais como a da massificação e da dominação de outros povos por países detentores do poder da comunicação internacional. Sugere-se para o estudo de tais problemas, uma via útil e clara: a semiologia das conotações.

A solução de tais questões é um desafio a todas as nações do mundo e as respostas, quanto encontradas, contribuirão decisivamente para que sejam traçados os novos limites do campo de aplicação do Direito.

RESUME

Celle-ci est l'époque des communications. Le monde, lié par des mécanismes d'haute sophistication, est en train de devenir, d'après l'heureuse formule de McLhuan, un "global village".

Les grands événements de n'importe laquelle région du monde sont instantanément connus et discutés, en exerçant une extraordinaire influence sur les comportements sociaux.

Sur la scène internationale, le domaine et l'usage de l'espace par des satellites artificiels et la transmission directe par TV, voie satellite, laissent des traces sur le champ économique, technique, militaire, politique, juridique, social, culturel et idéologique.

Ce travail-ci, qui n'est qu'une esquisse, se prétend une approximation aux problèmes d'utilisation des satellites de communication. La problématique est complexe, en enveloppant des difficultés, puisqu'il y a encore des questions fondamentales indéfinies, comme par exemple celle de la massification et celle de la domination d'autres peuples par des pays qui detiennent le pouvoir de la communication internationale. On suggère, par l'étude de ces problèmes, une voie utile et claire: la sémiologie des connotations.

La solution de telles questions est un défi à toutes les nations du monde et les réponses, quand elles seront trouvées, contribueront à l'établissement de nouvelles frontières du champ d'application du Droit.

ABSTRACT

This is the era of communications. The world, through the effects determined by highly sophisticated technology, is being transformed into a "global village", according to McLuhan's inspired expression.

The important events happening in any area of the planet are instantly known and discussed throughout the world, exercising an extraordinary influence upon social behaviour.

The international mastering and use of outer space by artificial satellites and the "live" television broadcasting systems bring about, as a consequence, the most widely different developments in all fields of human knowledge and activities, determining sequels in economics, politics, as well as in social, cultural, technological, juridical, military and ideological trends.

In this work - only a tentative sketch - we have intended to analyse some of the problems that have arisen as a result of the use of communication satellites. They are complex problems, because they involve several lines of questioning. There are fundamental points which still lack clear definitions, such as the mass-domination of other peoples by the countries that have the power of international communication under their control. For the study of such problems, a useful and clear way is suggested here: the semiology of connotations.

The solution to such questions is a challenge to all nations of the world and the answers, when they are found, will be a decisive contribution to the outlining of the new application limits of law.

OBSERVAÇÃO:

As traduções que figuram no corpo do trabalho foram elaboradas pela própria mestranda.

SUMÁRIO

Introdução.....	1
-----------------	---

CAPÍTULO I

Situação Temática.....	4
Apêndice: Telecomunicação	13
Satélite.....	25

CAPÍTULO II

A Transmissão Direta de T.V. Via Satélite.....	31
Apêndice: ONU/UNESCO e os Satélites de Comunicação.....	45

CAPÍTULO III

Cultura de Massa. Comunicação de Massa.....	52
---	----

CAPÍTULO IV

A Comunicação de Massa e o Direito à Informação.....	62
--	----

CAPÍTULO V

A T.V. Via Satélite Como Possível Objeto de Alienação e Dominação.....	69
--	----

CAPÍTULO VI

O Papel da Semiologia na Comunicação de Massa	78
---	----

CAPÍTULO VII

Retrospecto Conclusivo.....	86
-----------------------------	----

APÊNDICE FINAL

Glossário.....	93
Assuntos "Sugestão" para Futuras Pesquisas.....	107
Documentos	109
Pesquisa Feita em Jornais Nacionais e Estrangeiros.....	114
Referências Bibliográficas.....	116

INTRODUÇÃO

O presente estudo - trabalho modesto cujo valor maior é a junção de dados dispersos, numa pesquisa de fôlego - pretende, através do que foi coligido e, como banco de dados, despertar o assunto para futuras investigações.

Valendo-se do dossiê de informações, fez-se um recorte de material, e a partir daí, uma primeira construção, permitindo uma certa amarração teórica que não passa, segundo o Professor Warat de "uma reflexão produzida no interior do senso comum teórico" (*).

Falta, portanto, uma tarefa de intervenção crítica sobre esta dissertação para o efeito de dar-lhe a forma teórica adequada.

Parece, assim, ser a utilização do instrumental semiológico, um caminho legítimo para a realização desse processo de intervenção crítica.

A abordagem semiológica extrapola em muito os limites deste trabalho. Dedicou-se à mesma, contudo, um capítulo, visando proporcionar alguns indicadores necessários à realização de um emprego semiológico com relação à problemática em tela.

Quanto à abordagem do tema central, pode-se dizer que o trabalho trata de esboçar problemas referentes aos modernos meios de comunicação de massa, enfocando, sobretudo os satélites e a transmissão feita através de seu uso.

O tema despertou grande curiosidade e interesse, em razão de sua importância e repercussão na vida contemporânea e daí a sua escolha.

Quanto à metodologia, optou-se por um marco teórico baseado numa epistemologia empírica descritiva que condizendo com o objetivo primordial desta pesquisa, privilegiou a captação de dados e a sua sistematização provi-

(*) Vide WARAT, Luis Alberto. "Mitos e Teorias na Interpretação da Lei". (Capítulo Introdutório). Editora Síntese. Porto Alegre, 1979.

sória para que, em futuros trabalhos, alguém possa, sobre os mesmos, tentar alcançar o linear de sua epistemologização.

Assim, esta dissertação, se mérito tem, é o de marcar o início do debate sobre tema tão expressivo e atual.

CAPÍTULO I

SITUAÇÃO TEMÁTICA

APÊNDICE: TELECOMUNICAÇÃO
SATÉLITE

O presente capítulo tem por propósito situar o assunto objeto da pesquisa, no quadro geral da temática "satélite" e "telecomunicação espacial".

No pós-guerra, aperfeiçoamentos técnicos permitiram a transmissão do som por microondas ou, juntamente com a imagem, por televisão em cores, via satélite.

De par com o conforto e a informação rápida e precisa, essas inovações trouxeram reflexos sociais inauditos: a bem dizer, o mundo tornou-se menor, isto é, os fatos ocorridos em qualquer lugar passam a ter repercussões profundas e imediatas em toda a parte.

As populações acompanharam, por impressões diretas e imediatas, os lances da guerra do Viet-Nam, a descida de astronautas na Lua, o encontro de líderes mundiais, competições esportivas e internacionais, etc.

Essa possibilidade de acompanhar, ao vivo, acontecimentos mundiais, começou em dezembro de 1958, quando os E.U.A. lançaram, experimentalmente, o seu primeiro satélite de comunicações - o SCORE - que transmitiu uma mensagem de Natal, gravada pelo Presidente Eisenhower.

Dando ao homem um novo processo de comunicação, os satélites artificiais inauguraram um novo estilo de vida. As suas transmissões atingem a cada dia novas regiões, saltando barreiras políticas e culturais.

A primeira transmissão de um sinal de voz através de satélite, data de 1954, quando o Naval Research Laboratory dos E.U.A., utilizou a Lua como um repetidor passivo.

Anos mais tarde - 1959 - passou-se a utilizar a Lua como um satélite passivo permitindo o estabelecimento de um canal de comunicações duplex entre Washington e Havaí.

Normalmente, no entanto, o início da era das comunicações via satélite é tomado como sendo em outubro de 1957, data do lançamento do SPUTNIK I,

satélite russo, científico, que transmitiu durante 21 dias sinais de telemetria para a Terra.

Em janeiro de 1958, os E.U.A. lançaram o EXPLORER I, também um satélite científico que transmitiu sinais de telemetria até maio do mesmo ano.

O primeiro satélite de comunicação ativo foi, no entanto, o SCORE, lançado em órbita elítica de baixa altitude, em dezembro de 1958. Esse satélite, com aproximadamente 65 kg de peso, permitia a transmissão de sinais de voz e de teletipo entre Terra - satélite - Terra.

A comunicação via satélite abre possibilidades apaixonantes para o desenvolvimento e entrosamento mundiais. Graças a essa novíssima técnica, o velho problema de tempo e distância, para as notícias circularem, foi superado.

Existem, atualmente, no espaço, em órbita terrestre, cerca de mais de 800 satélites fabricados pelo homem, sendo que 455 deles são de telecomunicações, funcionando 24 horas por dia. Os outros são para previsão do tempo e espionagem.⁽¹⁾

Os problemas decorrentes da aplicação da tecnologia espacial e suas implicações legais são variados e numerosos, e, pode-se dizer, ainda pendentes de solução.

Apesar de ser apenas uma nova técnica, as características específicas e originais do satélite, impõem a necessidade de um estatuto próprio para dispor sobre os problemas jurídicos decorrentes de sua utilização.

A tendência das grandes potências tem sido passar ao largo das defi

(1) TELEBRASIL - vol. 5, ano XVIII, p. 64.

nições de natureza jurídica sobre o espaço em que se situam os satélites. (2)

Está sendo desenvolvida uma nova geração de satélites, que dispensará os dispositivos especiais de recepção. Se isso ocorrer sem que haja prévia regulamentação em nível internacional, os países mais adiantados terão acesso direto aos receptores domésticos de televisão no resto do mundo, livres de controle dos governos locais.

O lançamento de todos os satélites existentes no espaço, trouxe consigo a implantação da atividade de fatores novos, econômicos, técnicos, sociais e militares com capacidade planetária.

Tais eventos levantaram questões políticas, econômicas, e problemas novos de Direito, que surgiram dentro da moldura jurídica e política, tal como recebida e instituída no passado.

Atualmente, cerca de 120 países participam de um consórcio internacional de comunicação via satélite, INTELSAT - International Telecommunications Satellite Consortium.

O início das comunicações comerciais via satélite deu-se com o EARLY BIRD (INTELSAT 1) em abril de 1965.

As comunicações - trocas de serviços, informações, etc. - via satélite tem alcançado um desenvolvimento impressionante nesta última década.

(2) O Brasil apresentou, sem sucesso, uma minuta de tratado sobre persecução por controle remoto dos recursos naturais através de satélites.

A minuta foi pessoalmente entregue ao Secretário das Nações Unidas, Kurt Waldheim, em carta datada de 19 de fevereiro de 1974. O assunto foi incluído na pauta do grupo de trabalho de peritos de 37 países que formaram o COMITÊ SOBRE OS USOS DO ESPAÇO EXTERIOR. Reunido entre 21 de fevereiro e 05 de março de 1974, o grupo de trabalho resolveu se fixar em aspectos mais generalizados e abandonar a proposta brasileira, que visava a adoção de um tratado com força compulsória legal. (vide "TELEBRASIL" Op. cit. p. 61 e VIANNA, Gaspar Luiz Grani, "Direito de Telecomunicações", Editora Rio, Rio de Janeiro, 1976, p. 96 a 98).

Além de outras serventias, os satélites artificiais são, também, novas vias potenciais para levar informação audível e visível aos auditórios de massa. Pergunta-se: o direito à liberdade de expressão e de opinião e o de "receber e transmitir sem considerações de fronteiras, as informações e idéias por qualquer meio que exista" (Declaração Universal dos Direitos do Homem - art. 19), é ilimitado ou pode sofrer restrições, pela defesa da soberania, na hipótese dos satélites de recepção direta de televisão?

Esta indagação, do campo jurídico, dá início a uma corrente de outras que, em diferentes campos (econômico, político e social), se multiplicam à medida que se tornam mais complexas as comunicações internacionais via satélite.

Difícil se torna acompanhar, paralelamente ao progresso, todas as situações pendentes de solução trazidas por essa maravilhosa nova técnica da corrida espacial.

Os problemas sócio-culturais que se criaram a partir de um "bip - bip", derramado, tão alto e tão longe, por um satélite (o SPUTINIK I) que acordou o mundo de um sono dogmático, aumentam na medida em que o tempo avança. Valnora Leister ⁽³⁾ observa:

- A tecnologia espacial ⁽⁴⁾ mudou a face da terra e melhorou consideravelmente as condições de vida do homem, contudo o acesso às inovações

(3) LEISTER, Valnora. "Transfer of Space Technology - Legal Implications". Institute of Air and Space Law. McGill University. Canadá, 1977.

(4) Tecnologia espacial - expressão ampla envolvendo também o tema "Satélite Artificial".

tecnológicas não é aberto a todos os países do mundo;

- lacunas tecnológicas estão se agigantando devido ao imperfeito sistema de transferência de tecnologia, causando disparidades econômicas;

- a avançada tecnologia espacial está sendo usado como instrumento de poder por países detentores dessa vantagem;

- liberdade de acesso à tecnologia espacial, em condições de igualdade, para todos os países que desenvolvem esse serviço não existe;

- a utilização de tecnologia espacial para a prática e fins comerciais (comunicação, meteorologia, etc.,) que pode beneficiar muitos países do mundo, não foi regulada pelo Tratado do Espaço Exterior, nem por convenção alguma adotada pelas Nações Unidas;

- poucos países estão capacitados para desenvolver esse tipo de tecnologia. Esses países estão utilizando o espaço exterior para seu próprio interesse nacional, e, para manter sua própria segurança.

Indiscutivelmente tais fatos transnacionais da Era Cósmica e Atômica vieram encontrar a ordem política dos povos, organizada mediante uma rede de poderes locais - os Estados. Estes mantêm em submissão o espaço territorial correspondente, que pelo Poder Político delimitaram entre si; e exercem funções de Poder dentro de tais espaços, mas fundadas no regime de soberanias, que são estanques.

No entanto, os novos eventos da Era Cósmica, de alguma sorte, insurgem-se e chocam-se contra essa estrutura. Desconhecem-na. Antagonizam-se com ela.

Para o futuro, os cientistas prometem, além de viagens a outros planetas, estações no espaço para captar energia solar para a Terra, fábricas e laboratórios em órbitas e até cidades completas que aliviarão a

superpopulação aqui em baixo.

Teria sido a humanidade a grande beneficiada com esta corrida espacial? ou estaria certo Vitaly Sevastianov - no dia em que se comemorava o lançamento do 1º SPUTNIK, quatro de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete - ao questionar: será que nós realmente entendemos o verdadeiro significado da conquista do espaço cósmico? Será que a humanidade compreende o que aconteceu sobretudo do ponto de vista qualitativo nestes últimos vinte anos, com o advento dos satélites artificiais?⁽⁵⁾

Nesta época de transformações onde o tempo parece mais veloz que o dia, os fatos colocam-se adiante das instituições políticas e jurídicas.

Na impossibilidade de registrar toda a problemática que envolve as situações criadas com o advento do satélite artificial dir-se-ia que a dominação do espaço e o seu uso pelo homem expõem a uma crise. Por consequência e desde os alicerces são atingidas certas concepções jurídicas e políticas que até então se mostraram tranquilas e definitivas, tais como o de fronteiras de Estado ou de soberania sobre o espaço aéreo territorial.

Além disso, o setor econômico-financeiro também vem sofrendo consequências, quais sejam: compra e venda de tecnologia; controle de exportação dessa tecnologia; know-how e patentes; contratos e acordos entre proprietários e usuários, etc. ⁽⁶⁾

Dado o tamanho e a complexidade dos fatos impossível seria ater-se detalhadamente a cada um, razão pela qual a presente pesquisa buscará, dentro da temática "satélites artificiais", focar a comunicação direta por TV via satélite, o problema da massificação (os satélites de comunicação

(5) In o ESTADO DE SÃO PAULO - 04.10.77

(6) Vide LEISTER, Valnora. Op. cit. p.5.

são novas vias potenciais para levar a informação audível e visível aos auditórios de massa) e a formação da opinião pública. Torna-se, para isso, imprescindível completar a "situação temática" com um pequeno apêndice versando sobre TELECOMUNICAÇÃO E SATÉLITE.

NOTA: O presente histórico baseia-se em dados fornecidos pela EMBRATEL (Empresa Brasileira de Telecomunicações).

APÊNDICE :

TELECOMUNICAÇÃO

SATÉLITE

TELECOMUNICAÇÃO

Define-se telecomunicação como sendo: "Transmissão, emissão ou recepção de sinais, marcas, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza por fio, rádio, recursos óticos ou outros sistemas eletromagnéticos" (*).

Resumindo, dir-se-ia que o estabelecimento de comunicações à distância, mediante processo eletromagnético, constitui telecomunicação.

Assim, telecomunicação existe quando existir a finalidade de transmitir, emitir ou receber informações de qualquer natureza e quando o sistema utilizado para alcançar tal fim for o eletromagnético (sistema que utiliza eletricidade e magnetismo juntos e ao mesmo tempo). De acordo com a legislação internacional (e nacional) a utilização isolada de eletricidade ou magnetismo, mesmo com a finalidade de estabelecer comunicação à distância, não constitui telecomunicação.

O serviço de telecomunicações não se define através do sistema eletromagnético utilizado: fio, cabo, rádio e recursos óticos são meios através dos quais as informações caminham em direção ao seu destino: o receptor. Os meios transportadores não alteram, não desnaturam nem desfiguram os serviços de telecomunicações que estejam eventualmente conduzindo.

Diante do exposto, conclui-se que as relações jurídicas decorrentes da transmissão de informações por meio de bandeiras, lanternas ou semáforos elétricos e mais os sons gerados por rádio, vitrolas e alto-falante (que propagam informações transmitidas através de ondas elásticas (ou sonoras) e não hertzianas ou eletromagnéticas), cuja recepção se faz atra

(*) Conceito oferecido pela CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES de Málaga - Torremolinos, realizada em 1973. Vide SHAW, Felix Fernandes In Organización Internacional de las Telecomunicaciones y de la Radio-difusión, p. 77 e 78. Editorial Madrid, 1973.

vês do aparelho auditivo humano e não através de receptor especial, não são abrangidos pelo Direito de Telecomunicações.

Existem em telecomunicações unidades específicas de serviços, tais como: (*)

- Serviço de Telefonia;
- Serviço de Telegrafia;
- Serviço de Radiodifusão;
- Serviço de Radioamadorismo;
- Serviço de Rádio do Cidadão;
- Serviço Limitado;
- Serviços Especiais.

Serviço de Telefonia

Modalidade de serviço destinado ao uso do público em geral para a transmissão e recepção de voz ou, em alguns casos, de outros sons.

Serviço de Telegrafia

Modalidade de serviço que permite obter a transmissão e reprodução à distância, do conteúdo de documentos, tais como: escritos, impressos ou imagens fixas, ou a reprodução à distância, de qualquer espécie de informação nessa forma.

Além da telegrafia convencional (telegramas) compreende, esse serviço, o telex e fac-símile (radiofoto).

(*) Serviços = o uso que se pode tirar das telecomunicações denomina-se "SERVIÇO". Vide VIANNA, Gaspar Luiz Grani In TELEBRASIL, Op. Cit. p. 5.

Serviço de Radiodifusão

Modalidade de serviço que se destina à transmissão de programas e mensagens com finalidade educativa e cultural para serem recebidos direto, livre e gratuitamente pelo público em geral. Compreende as emissões de sons (radiodifusão sonora) e de sons e imagens (televisão).

Serviço de Radioamadorismo

Modalidade de serviço destinado ao intercâmbio de mensagem e conhecimentos técnicos entre amadores, para tal habilitados, que se dedicam ao estudo e utilização da radiocomunicação, a título estritamente pessoal sem visar objetivo pecuniário ou comercial.

Serviço de Rádio do Cidadão

Modalidade de serviço que tem por finalidade permitir ao cidadão apenas a faixa determinada do espectro de frequência para os fins que julgar conveniente, sejam os de simples diletantismo, sejam os de investigações ou estudos técnicos ou sejam exclusivamente comerciais.

Serviço Limitado

Modalidade de serviço que tem por objetivo atender pessoas físicas ou jurídicas nacionais, no trato de seus interesses privados, para a segurança, regularidade, orientação e administração dos transportes em geral, ou ainda para o trato de outros assuntos que por sua natureza não devem ser transmitidos ou recebidos por estações abertas à correspondência pública.

Serviços Especiais

Modalidade de serviço que se destina à execução de certas tarefas de interesse geral, não abertas à correspondência pública e ainda não regulamentadas ou com regulamentação ainda deficiente, tais como:

- serviço de música funcional;
- serviço de cabodifusão;
- serviço de sinais horários;
- serviço de frequência padrão;
- serviço de boletins meteorológicos;
- serviço de rádio determinação;
- serviço de fins científicos ou experimentais.

No Brasil, recentemente, o Ministério das Comunicações regulamentou, a título experimental, mediante portaria, os serviços de Radiotáxi e Radiochamada.

Do estudo feito extrai-se que o estabelecimento de comunicações à distância, mediante processo eletromagnético (ou de ondas hertzianas) , constitui "telecomunicação" e, pode-se dizer que o trabalho que vem desenvolvendo o satélite artificial - engenho colocado no espaço a fim de facilitar ou permitir o estabelecimento de serviço de telecomunicações entre dois ou vários pontos da terra ou do espaço - não se constitui em um novo serviço de telecomunicação, tal qual não se pode inscrever como serviço a conquista progressiva das ondas hertzianas cada vez mais curtas ou o advento do transistor. O satélite de telecomunicações, constituindo uma inovação técnica, apenas aumenta o âmbito dos serviços já existentes em telecomunicações.

NOTA: O presente estudo sobre telecomunicações foi extraído da revista TELE BRASIL. Ano XVIII, vol. 5.

AS TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

O início da implantação das telecomunicações no Brasil ocorreu, praticamente, à época da invenção do telefone. No entanto, por diversas razões, notadamente econômicas, o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras não acompanhou o desenvolvimento das telecomunicações de um modo geral.

Essa dessintonia foi agravada pela falta de uma definição política que indicasse os rumos que deveriam ser seguidos pelo setor. Assim:

- a fragmentação do poder concedente, entre União, Estados e municípios, não permitiu a integração dos serviços;

- a indefinição, no que respeita à economia da exploração dos serviços (tarifas), não assegurava, às empresas telefônicas, a rentabilidade que careciam para programar planos de expansão;

- a ausência de órgãos de controle e normalização técnica dificultava a formação de uma doutrina nacional no campo da engenharia de telecomunicações: nem escolas formadoras de especialistas existiam no País;

- as primeiras empresas exploradoras de serviços estavam sob controle de capitais estrangeiros, o que as impedia de atuarem no sentido de obterem uma precisa definição governamental no campo administrativo (diga-se, a bem da verdade, que tais empresas prestaram serviços inestimáveis ao País, que, com elas, tem uma dívida de gratidão);

- enfim, vivia o setor de telecomunicações uma fase que só poderia se caracterizar como anárquica.

Nos anos 50, porém, as telecomunicações começaram a preocupar não só o Poder Executivo, como também e, especialmente, o Poder Legislativo.

Iniciou-se, no Senado, um movimento visando à elaboração de um instrumento legal que viesse, consolidando, normalizar a exploração dos serviços de radiodifusão. Esse movimento teve início em 1948; somente em 1962, no entanto, a 27 de agosto, foi coroado de êxito, com a sanção do Código Brasileiro de Telecomunicações.

E, assim, na última fase da discussão, foram introduzidos conceitos de telecomunicações que serviram de base ao impulso que o setor experimentou a partir de 1964, quando o governo tomou medidas concretas, visando o cumprimento daquilo que era estabelecido na referida Lei Básica.

O FNT regulando de forma ampla o setor, continha quatro pontos básicos:

- 1º - Criação de um órgão central, o CONTEL - Conselho Nacional de Telecomunicações, responsável pela execução da política definida na Lei Básica;
- 2º - Elaboração do primeiro Plano Nacional de Telecomunicações, como uma das atribuições do CONTEL;
- 3º - Autorização para a criação de uma empresa responsável pelas telecomunicações interestaduais e internacionais, a EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações;
- 4º - Previsão de recursos (FNT).(*)

Dois anos mais foram necessários, para que se tomassem todas as medidas preconizadas pelo Código e outras que completaram as bases indispensáveis para o desenvolvimento do setor. Assim, dentro da linha do Código, propiciou-se:

- 1 - fortalecimento da ação do CONTEL e de seus órgãos;

(*) FNT - Fundo Nacional de Telecomunicações.

2 - aprovação do Regulamento de Telefonia;

3 - regulamentação do FNT (Fundo Nacional de Telecomunicações);

4 - implantação da EMBRATEL (setembro de 1965);

E, adicionalmente:

a) aquisição do controle acionário da Companhia Telefônica Brasileira e Companhia Telefônica Nacional, empresas de capital majoritário estrangeiro, concessionárias de telefonia nas regiões geo-econômicas mais desenvolvidas;

b) associação do Brasil ao INTELSAT, Consórcio Internacional de Telecomunicações por Satélite;

c) criação do Ministério das Comunicações, através da Reforma Administrativa implantada pelo Decreto-Lei nº 200, que vigorou a partir de 15.03.67.

Os primeiros frutos materiais de tais providências começaram a surgir em 1969, com a entrada em serviço do primeiro tronco de micro-onda da EMBRATEL (Porto Alegre - São Paulo). A partir daí, o desenvolvimento das telecomunicações de longa distância do Brasil tem sido notável, caracterizando um esforço que tem se constituído em objeto de admiração em países altamente desenvolvidos no setor.

Os resultados obtidos pela EMBRATEL, no campo das telecomunicações interestaduais e internacionais se, de um lado, demonstraram que eram viáveis boas telecomunicações no Brasil, de outro, aumentaram o descontentamento do povo, comércio, indústria e dos governos municipais, estaduais e federal, com a quase inexistência de telecomunicações no interior e com a má qualidade dos serviços locais dos grandes centros. Em consequência, o Ministério das Comunicações lançou um plano de emergência de um milhão

de novos telefones, na área de concessão da antiga CTB, ao mesmo tempo que procedia a uma total reestruturação do setor, visando sanar tais deficiências. Tal reestruturação se caracterizou por:

a) criação de uma empresa "holding", a TELEBRÁS - Telecomunicações Brasileiras S.A., sociedade de economia mista vinculada ao Ministério das Comunicações, para gerir técnica e empresarialmente as telecomunicações no País, das quais é a concessionária única, respeitadas as concessões em vigor;

b) criação de empresas representativas, pólos de integração das telecomunicações estaduais, uma em cada unidade da Federação, como subsidiárias ou associadas (caso somente da empresa do Rio Grande do Sul) da TELEBRÁS, para que se responsabilizassem pela implantação e exploração das telecomunicações públicas em suas áreas de jurisdição;

c) transformação da EMBRATEL de empresa pública em sociedade de economia mista, subsidiária da TELEBRÁS, continuando sob sua responsabilidade as telecomunicações interestaduais e internacionais;

d) autorização para aplicação do FNT também nos serviços locais e intra-estaduais, passando sua gestão para a TELEBRÁS.

Com essa nova organização, foi iniciado o esforço atual que objetiva, prioritariamente:

1º - interiorizar as telecomunicações;

2º - ampliar e melhorar os serviços locais, com atenção especial aos grandes centros, mas sem se descuidar dos demais;

3º - desenvolver a telefonia interurbana intra-estadual;

4º - continuar o desenvolvimento das telecomunicações interestaduais e internacionais;

- 5º - implantar serviços de telecomunicações rurais e móveis;
- 6º - desenvolver "Know-how" nacional e incentivar a indústria genuinamente nacional através de extenso programa de pesquisa e desenvolvimento.

SITUAÇÃO ATUAL E PROJETADA DAS TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

Embora a situação geral das telecomunicações no País tenha melhorado bastante, ainda não é boa. E isso se dá porque há poucos anos o País acordou para o problema. Desde então, uma Lei Básica foi aprovada, uma empresa de "longa distância" criada e, somente há pouco tempo foi formado o Grupo TELEBRÁS. Assim, organizar o setor, provê-lo de recursos (econômicos - financeiros, técnicos e, sobretudo humanos), planejar sua expansão, contornar as dificuldades do planejamento de um serviço, sem o pleno conhecimento da demanda, conduz à conclusão de que somente em meados da década de 80 será o problema resolvido, apesar dos esforços empregados para encurtar tal prazo.

No entanto, muito já foi feito e, a cada ano que passa mais se faz. Para comprová-lo, basta comparar o que agora existe, com o que existia, há um, três, sete ou doze anos atrás e com o que se pretende atingir (Quadro I e Quadro II).

Três aspectos prioritários: interiorização das telecomunicações, capacitação tecnológica e desenvolvimento de recursos humanos, serão acelerados em breve. O primeiro, com o amplo projeto de telefonia rural e com a continuidade das providências relativas ao sistema doméstico de telecomunicações por satélite (este atenderá, precipuamente, regiões de difícil aces

so da Amazônia e do Centro -Oeste). O segundo, com a implantação de um centro nacional de pesquisas e desenvolvimento de telecomunicações com o programa de fabricação no País, de centrais de "comutação eletrônica com programação armazenada" - CPA. E o terceiro, com a implantação de centros de treinamento nacional e regionais, bem como, com a dinamização dos centros locais de treinamento, já existentes ou a implantar, em todas as subsidiárias.

O desenvolvimento de nossas telecomunicações está sendo feito de forma progressivamente acelerada, com a segurança que o vulto do empreendimento exige. Todos os aspectos são estudados, analisados e pesados, resultando daí planos quinquenais dinâmicos, refeitos a cada ano, através de sistemas de planejamento.

QUADRO 1

Telecomunicação nacional

Evolução por serviços

	Existente				Meta
	1964	1969	1974	1975	1979
TELEX Terminais	657	2.586	10.330	11.300	72.780
	293%	299%	9,3%	544%	
TRANSMISSÃO DE DADOS Terminais	-	-	-	-	2.000
TELEVISÃO Canais RF KM	-	1.400	7.507	8.840	16.800
		436%	18%	90%	

QUADRO 2

Telecomunicação internacional
Evolução por serviços

	Existente				Meta
	1964	1969	1974	1975	1979
SATÉLITE INTELSAT					
Circuitos (4 fios)	-	40	240	300	810
Incremento		500%	25%	170%	
CABO SUBMARINO					
Circuitos (4 fios)	-	-	82	90	800
			10%	790%	
TERRESTRE					
Circuitos (4 fios)	-	-	7	13	408
Incremento	-	-	86%	3038%	

Estudo extraído do trabalho de José Antônio de Alencastro e Silva "Evolução das Telecomunicações Brasileiras", apresentado num simpósio sobre telecomunicações promovido pelas Faculdades Integradas Estácio de Sá. Rio de Janeiro, 1977.

SATÉLITE

Satélite Natural

"Satélite natural é todo corpo celeste, de natureza planetária que gira em volta de um planeta". Considerados objetos celestes secundários, os satélites estão ligados entre si pela lei da gravitação universal. Todos os planetas do sistema solar - com exceção de Mercúrio, Vênus e Plutão - possuem satélites orbitando em seu redor.⁽¹⁾

Satélite Artificial

"O satélite artificial constitui um objeto lançado pelo homem, em órbita circunterrestre".⁽²⁾

"Consideram-se satélites artificiais os engenhos, de formas mais variadas que o homem arma com aparelhos científicos miniaturizados e coloca em torno da Terra".⁽³⁾

O satélite artificial, é, portanto, um objeto de origem terrestre, lançado pelo homem, através de foguete. Equipado com emissores e receptores de dados e informes é considerado, para muitos, o maior engenho que a humanidade já viu.

Para Hésio Fernandes Pinheiro⁽⁴⁾ os satélites artificiais podem ser classificados da seguinte forma:

- Quanto à destinação
- Quanto à duração
- Quanto à utilidade
- Quanto à posição

(1) PINHEIRO, Hésio Fernandes. "O Direito em Órbita". Editora Alba Ltda. Rio de Janeiro.

(2) MATTOS, José Dalmo Belfort de. In "A Situação dos Satélites Artificiais" (sem outros dados).

(3) PINHEIRO, Hésio Fernandes. Op. cit. p. 58.

(4) PINHEIRO, Hésio Fernandes. Op. cit. p. 58.

Assim, QUANTO À DESTINAÇÃO, os satélites podem ser para: observações astronômicas, observações biológicas, observações e aplicações militares, observações do campo magnético, observações meteorológicas (atmosfera), observações de alta atmosfera e do espaço Epi-Atmosférico, visando atender aos requisitos técnicos para a construção das naves tripuladas, de observações geográficas, de comunicações (rádio e televisão), de observação sobre raios cósmicos e ultra-violetas, e micro-meteoritos. (É de acordo com a finalidade que são feitos os cálculos das órbitas. Os satélites meteorológicos têm baixo apogeu; os de observações de radiações e meteoritos têm apogeu elevadíssimo).

QUANTO À DURAÇÃO, classificam-se os satélites, em: temporários e permanentes. (A duração decorre do parâmetro das órbitas, pois uma vez que os satélites entrem em contato com a atmosfera terrestre, desintegram-se, a menos que se destinem à recuperação).

QUANTO À UTILIDADE, denominam-se ativos, passivos, silenciados ou mortos. (A utilidade dos satélites depende do sistema de alimentação regular das baterias e do funcionamento dos aparelhos que o integram. Quando se verifica um defeito prematuro ou deixam de receber e/ou transmitir, os satélites perdem a utilidade tornando-se silenciados ou mortos).

QUANTO À POSIÇÃO em que são colocados com relação à terra, os satélites são: estacionários e periódicos. (Estacionários são aqueles que quando postos em órbita circular, acompanham a velocidade rotativa da terra e periódicos são os que, dentro do mesmo espaço de tempo e com regularidade, atingem o perigeu num determinado ponto próximo da atmosfera terrestre).

Satélite de Telecomunicação

"Satélite de telecomunicação é um engenho colocado no espaço, a fim de facilitar ou permitir o estabelecimento de serviço de telecomunicações entre dois ou vários pontos da terra e do espaço".⁽⁵⁾

O dado novo do satélite de telecomunicações está na capacidade de conduzir a um maior ângulo de alcance sobre a curva terrestre, os sinais hertzianos, de alta frequência, os portadores da imagem de televisão.

(5) VIANNA, Gaspar Luiz Grani. In "TELEBRASIL" Op.Cit. p.60.

Quadro Demonstrativo

Os Satélites 1957/1976

	U.R.S.S	U.S.A.	OUTROS
Satélites Científicos	162 (395)	149 (123)	42 (20)
Satélites de Telecomunicação	132 (18)	29 (10)	37 (0)
Satélites de Navegação	37 (0)	10 (2)	0 (0)
Satélites Meteorológicos	32 (2)	31 (1)	1 (0)
Satélites de Observação da Terra	11 (11)	12 (3)	0 (0)
Satélites Militares cuja missão é pouco conhecida	18 (176)	62 (35)	0 (1)
Satélites cuja missão é desconhecida	6 (52)	72 (222)	3 (3)
Total dos Satélites	398 (654)	369 (396)	83 (24)
- dos quais: engenhos habitados	2 (32)	1 (22)	0 (0)
- dos quais: órbita sincrônica ou órbita geoestacionária	6 (0)	68 (0)	29 (0)
Sondas Lunares	14 (14)	15 (27)	0 (0)
- das quais: engenhos habitados	0 (0)	2 (11)	0 (0)
Sondas Planetárias ou Solares	16 (10)	17 (2)	2 (0)
Total das Sondas	30 (24)	32 (29)	2 (0)
Total Geral	428 (678)	401 (425)	85 (24)

(*) Tabela extraída do jornal LE MONDE de 30.03.77. O quadro dá para a URSS, os USA e o conjunto de outros países (também compreendidos os organismos internacionais mesmo fazendo parte os U.S.A., e a U.R.S.S.) as divisões por missão dos satélites e sondas espaciais.

Dentro de cada caso, o primeiro número é o dos objetos que estavam em órbita em 31 de dezembro de 1976; o número entre parêntesis é o dos objetos que não estavam mais em órbita àquela data, porque voltaram para a Terra, estão pousados ou desfeitos na superfície da Lua e de planetas, ou - como é o caso mais frequente - se encontram desintegrados na alta atmosfera.

Existe uma grande parte de arbitrariedade em tal classificação por missão: estas são frequentemente mal conhecidas; elas podem também se prender a inúmeras rubricas. Assim têm-se tomado o partido de contar como seus homólogos civis os satélites militares de telecomunicação.

A categoria dos satélites científicos contém satélites com missões bem diversas, os quais se reduzem, as vezes, a vôos de experiências ou simples medidas de rotina.

Presume-se que os numerosos satélites russos da série Cosmos, embora contados dentro dessa categoria, à vista do que se sabe da sua missão, têm de fato objetivos mais militares que científicos.

Este quadro foi elaborado tomando-se por base numerosas fontes: as principais são os relatórios dos satélites recentemente publicados pela União Internacional das Telecomunicações, o T.R.W Space Log de 1975 e o Satellite Situation Report de 31 de dezembro de 1976, divulgado pela NASA.

CAPÍTULO II

A TRANSMISSÃO DIRETA DE T.V. VIA SATÉLITE

APÊNDICE: ONU/UNESCO E OS SATÉLITES DE COMUNICAÇÃO

Comunicação é fator fundamental para o progresso da humanidade. Como tantas outras pesquisas do homem, as comunicações são causa e efeito do progresso social. Não há fator mais importante e vital para o desenvolvimento político e econômico de uma civilização do que um rápido e eficiente sistema de comunicação. A busca dos mais avançados processos de funcionamento sempre foi uma constante na pesquisa tecnológica das telecomunicações.

As telecomunicações modernas nasceram no período da Revolução Industrial e, ainda que em alguns casos não fossem inicialmente rentáveis, sua importância cresceu constante e espetacularmente com o advento do telefone, dos progressos da tecnologia e dos meios para a transmissão rápida de informações.

Hoje, na era dos satélites, profundas alterações no quadro energético mundial vêm determinando redobrado esforço para encontrar nas telecomunicações, alternativas às viagens, abrindo novas perspectivas, por exemplo, ao fac-símile, à transmissão de dados, ao vídeo fone, à T.V. por cabo, etc.

Tais acontecimentos levantaram questões políticas e econômicas, e problemas novos de direito, com dimensão planetária. Eles surgiram dentro da moldura jurídica e política, tal como recebida e instituída no passado. Tais fatos da era cósmica e atômica vieram encontrar a ordem política dos povos organizada mediante uma rede de poderes locais - os Estados. Estes mantêm em submissão o espaço territorial correspondente, que, pelo Poder Político, delimitaram entre si; e exercem funções de Poder dentro de tais espaços, mas fundadas no regime das soberanias que são estanques. No entanto, os novos eventos da era cósmica de alguma sorte insurgem-se e chocam-se contra esta estrutura. Desconhecem-na. Antagonizam-se com ela.

O problema político desafiador da atual geração de juristas de todo o mundo consiste em contribuir, com a busca de fórmulas, para o estabelecimento da convivência entre, de um lado os Estados e, de outro, estes instrumentos que são transnacionais.

A sofisticada tecnologia da era das comunicações espaciais apresenta agora, em novo estágio, a recepção direta de T.V. pelo público, via satélite, com sinal emitido fora do Estado receptor.

O processo de transmissão direta de T.V. via satélite - o de difusão direta⁽¹⁾ - distingue-se daquele em que uma estação nacional terrestre recebe o sinal de um satélite e pode decidir soberanamente se o transmite ou não às emissoras da rede do País receptor⁽²⁾.

"A transmissão direta por T.V. via satélite" ou simplesmente "a televisão direta por satélites" são expressões que vêm sendo utilizadas de uma maneira relativamente recente, podendo-se até dizer que esta última surgiu pela primeira vez em 1972 no quadro de trabalhos do O.N.U. num projeto de convenção sobre televisão direta: "Convenção Internacional sobre os princípios que regem a utilização pelos Estados, dos satélites artificiais da terra para fins de televisão direta" apresentado pela URSS em 08 de agosto de 1972 para ser inscrito na ordem do dia da XXVII sessão da Assembleia Geral.⁽³⁾

(1) Difusão direta - técnica de transmissão de T.V. que dispensa os dispositivos especiais de recepção.

(2) Observe-se que antes do surgimento dessa nova técnica (difusão direta), as estações terrestres vinham funcionando como chave de entrada no território nacional do Estado receptor, ou seja, como controle das emissões de T.V. geradas em território estrangeiro. Com o advento da "televisão direta por satélites", esta barreira política e econômica será vazada.

(3) COLLIARD, C.A. La télévision directe par satellites. In "La Circulation de Informations et le Droit International". Editions A. Pedone. Paris, 1977, p. 143.

O lançamento dos satélites artificiais ao espaço trouxe desdobramentos em várias direções, deixando questões a considerar no campo jurídico, econômico, técnico, militar, sócio-cultural e ideológico, e, o acontecimento novo (os satélites de difusão direta) poderá, dado às possibilidades de penetração direta nos receptores domésticos, aumentar ainda mais as situações pendentes, carentes de solução.

Os problemas jurídicos das telecomunicações vêm sendo estudados e solucionados em ritmo que não acompanham o respectivo desenvolvimento tecnológico.

O interesse internacional pelo problema teve início no século passado, quando foram realizadas as Convenções de Paris (1865), São Petersburgo (1875 - à qual aderiu o Brasil em 1877) e Berlim (1885 que regulou também as Comunicações Telefônicas Internacionais e outras).

No século XX sucedem-se as Convenções Internacionais em ritmo mais acelerado, como consequência dos avanços da tecnologia no setor de comunicações. Cronologicamente, assim se desdobram:

- a) Conferência Preliminar de Berlim (1903)
- b) Primeira Conferência Radiotelegráfica Internacional. Berlim (1906)
- c) Segunda Conferência Radiotelegráfica Internacional. Londres (1912) - assinada e ratificada pelo Brasil em 1914.
- d) Terceira Conferência Radiotelegráfica Internacional. Washington (1927).
- e) Convenção Internacional de Telecomunicações. Madrid (1932) assinada e ratificada pelo Brasil em 1937.
- f) Conferência Administrativa⁽⁴⁾ de Radiocomunicações. Atlantic City (1947).

(4) Conferências de cunho exclusivamente administrativo.

- g) Conferência de Plenipotenciários. Atlantic City (1947).
- h) Conferência Internacional Telegráfica e Telefônica. Paris, (1949).
- i) Conferência Administrativa - Extraordinária de Radiocomunicações, Genebra (1951).
- j) Conferência de Plenipotenciários, Buenos Aires (1952).
- k) Conferência Administrativa de Radiocomunicações. Genebra, (1959).
- l) Conferência de Plenipotenciários. Genebra (1959).
- m) Conferência Administrativa Extraordinária de Radiocomunicações Genebra (1963).
- n) Conferência de Plenipotenciários. Montreaux (1965)
- o) Conferência Administrativa Extraordinária de Radiocomunicações Genebra (1967).
- p) Conferência Administrativa Mundial de Telecomunicações Espaciais. Genebra (1971).
- q) Conferência Administrativa Mundial Telegráfica e Telefônica. Genebra (1973).
- r) Conferência de Plenipotenciários. Málaga - Torremolinos (1973)
- s) Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas. Genebra (1974).
- t) Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações, encarregada de planificação do serviço de radiodifusão por satélite. Genebra (1977).

Paralelamente às Conferências, Acordos e Convenções internacionais desenvolvem-se, também, atividades regionais, registradas na seguinte ordem:

- a) Primeira Conferência Internacional Americana (Washington 1889/90).
- b) Terceira Conferência Internacional Americana (Rio de Janeiro / 1906).

- c) Quinta Conferência Internacional Americana (Santiago do Chile 1923).
- d) Primeira Conferência de Comunicações Elétricas (México, 1924)
- e) Sexta Conferência Internacional Americana (Havana, 1928)
- f) Acordo sobre Radiodifusão (África 1935)
- g) Conferências Internacionais de Rádio:
 - 1^a . Havana (1937)
 - 2^a . Santiago do Chile (1940)
 - 3^a . Rio de Janeiro (1945)
 - 4^a . Washington (1949)
- h) Conferências Regionais Sul-Americanas de Radiocomunicações:
 - 1^a . Buenos Aires (1935)
 - 2^a . Rio de Janeiro (1937)
 - 3^a . Santiago do Chile (1940)
- i) Conferências Regionais Norte-Americanas
 - Washington (1946)
 - Washington (1950)
- j) Convenções e Acordos sobre Radiodifusão Européia:
 - Luzerna (1933)
 - Copenhague (1948)
 - Estocolmo (1952 e 1961)
 - Genebra (1964 e 1965)

A colheita do registro das Conferências, Acordos e Convenções fez-se através do livro de Felix Fernandes Shaw⁽⁵⁾, obra publicada em 1978. O autor mencionou à época, em seu estudo, conferências futuras, de alcance mundial:

- Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações do

(5) Op. Cit. p. 52 a 80.

Serviço Móvel Aeronáutico (Genebra, fevereiro de 1978);

- Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações encarregada da revisão geral do Regulamento de Radiocomunicações (setembro de 1979, sem local estabelecido);
- Conferência de Plenipotenciários da UIT (Nairóbi - Kenia / 1979).

Ainda enfocando o estudo sobre o esforço dos povos (Tratados, Conferências, Convenções, Acordos) para o domínio, controle e o consequente emprego correto dos meios de comunicação há que se fazer um destaque especial apontando alguns exemplos - dadas as dificuldades para um levantamento geral - de acordos e programas internacionais, regionais e nacionais surgidos na era das telecomunicações espaciais. São eles:

- INTELSAT (Universal e Internacional)⁽⁶⁾;
- INTERESPUTNIK (Internacional)⁽⁶⁾;
- SINFONIA (Regional);
- UNIÃO EUROPEIA DE RADIODIFUSÃO (Regional);
- SACI (Nacional).

O exame global da breve história do uso do espaço para satélites de comunicação revela que tal uso se implantou, mas já trazendo duas forças internas antagônicas disputando áreas de domínio: são as tendências para o universal e o regional⁽⁷⁾.

(6) INTELSAT/INTERSPUTNIK. — vide glossário, no final desta dissertação.

(7) "De fato a INTELSAT surgiu trazendo com ela dois germes, que aliás, em resumo, é efeito da própria Nação Americana, que é, a um tempo, pragmática nacionalista e também messiânica universal. É mérito dos EE.UU., que a lei votada por seu Congresso "Communication act", em 1962, autorizava a adesão de qualquer outro Estado ao sistema de satélites que então instituiu. Desde os acordos provisórios de Washington, puseram fatos e interesses em propulsão, dentro e fora dela. (Do controle absoluto inicial pretendido pelos EE.UU., a INTELSAT evoluiu para a direção prevalente de um universalismo ainda em curso de difícil formação).
...

Apesar de todos os esforços registrados pela história, na tentativa de regulamentar dignamente o uso dos meios de comunicação, os fatos parecem caminhar sempre adiante das instituições que os regulamentam. Portanto não é demais repetir que os serviços prestados pelos sistemas de comunicação via satélite - agravados com o advento da recepção direta de TV - acarretam conseqüências no campo político, econômico, jurídico, militar, sócio-cultural e ideológico⁽⁸⁾.

Ante o advento da recepção direta de TV via satélite, convém observar algumas controvérsias⁽⁹⁾ por ela já suscitadas; elas formam objeto de razoável bibliografia.

...

() Por outro lado, surgiram também outros programas de satélites de comunicações, alguns regionais e outros nacionais, para telecomunicações espaciais. REGIONAIS são a "União Européia de Radiodifusão", em suas vinculações com a "EUROVISÃO", e os acordos de satélites "SINFONIA", que reúne Alemanha e França, após frustrada a tentativa de envolver também Itália e Inglaterra. Cabe aqui referência ao INTERSPUTNIK do bloco soviético. Com âmbito NACIONAL, são exemplos o complexo e importante programa interno norte-americano; as iniciativas do Canadá, na Indonésia, na Índia (esta para fins educativos sob patrocínio da UNESCO). O Brasil inclui-se entre Estados com iniciativa autônoma, ainda que sócio e usuário da INTELSAT. De fato, encontra-se em fase de definições finais o "Projeto SACT", que vem sendo conduzido pelo "Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais" e que é uma resultante da política brasileira de longa distância e de consideração de peculiaridades e interesses do País: - Andorra, por exemplo, não teria que implantar um projeto tipo "SACT" (vide Clovis Ramalhete "Recepção direta de T.V. por satélite". EMBRATEL. Rio. 1974).

(8) "Geralmente o estabelecimento de um regime jurídico próprio, relativo à utilização de técnicas derivadas da aplicação das descobertas científicas, surge um certo tempo depois de terem sido essas técnicas colocadas em prática" (vide Colliard, C.A. "La Television Directe par Satellites!" In "La Circulation des Informations et le Droit International". Op. cit. p. 145).

(9) Note-se que de certas questões referentes à televisão de difusão direta via satélite, e por esta agora revigorados, compartilham também os outros usos de satélites para comunicações.

Evidentes os aspectos positivos da recepção direta de TV via satélite, no entanto podem-se definir desde logo alguns efeitos negativos, do fato de um Estado vir a difundir programas destinados a outros.

Analistas políticos advertem sobre a faculdade de dominação assim instrumentada⁽¹⁰⁾. Destacam os fins da propaganda intervencionista, velada ou ostensiva, influindo na opinião nacional e provindo de centros de decisão exteriores a seu território. Também a publicidade comercial, das empresas multinacionais, com a provável revisão do orçamento mundial de sustento dos seus produtos de venda internacional, levará certo impacto negativo à economia das redes de emissoras nacionais, as quais terão que se adaptar à concorrência, quando não participantes nem geradoras de programação televisada, via satélite, diretamente. É tentada a avaliação da influência da recepção direta de TV via satélite, com produção de programas no exterior, e incidindo sobre a cultura⁽¹¹⁾, os costumes e a produção artística nacional dos Estados recipientes, a partir de sua passividade ante a "programação". Ocorrerão também efeitos da competição comercial, no interior das economias nacionais.

(10) "As tentativas de modificar opiniões alheias são tão antigas quanto a palavra humana, mas nos últimos anos suas técnicas se aperfeiçoaram ao ponto de nos fazer temer que nossos pensamentos e sentimentos estejam sujeitos à manipulação por novos métodos e processos o cultos.

À pressão dos homens de publicidade, acrescentou-se toda uma bateria de novas técnicas de propaganda e comunicação, de formação de atitudes, de guerra psicológica, de propaganda política, de modificação da mente, de conversão religiosa. Expressões como doutrinação e lavagem cerebral são hoje de uso na linguagem cotidiana" (vide BROWN, J.A. "Técnicas de Persuasão". Zahar Editores, 2^a Ed.)

(11) "Numa série de experiências levadas a cabo na Universidade de Nova York, sob os auspícios do Instituto Nacional da Saúde, descobriu-se que os sentimentos de uma pessoa acerca de qualquer imagem vista conscientemente podem ser modificados pela sua associação, ao nível subconsciente, com outra imagem, ou melhor, com palavras portadoras de valor. Assim, quando associada ao nível "feliz", uma face sem expressão parecerá que sorri, que olha amigavelmente, amavelmente

No "Ciclo de Estudos sobre Telecomunicações Espaciais a Serviço do Progresso e da Cooperação", que foi iniciativa da União Internacional de Telecomunicações (Rabat 1970), o engenheiro J. Voge assinalou que o sistema de TV direta via satélite figura como um sistema internacional de comunicações via satélite, em relação à segurança interna do Estado usuário, no caso de este vir a entrar em emergência grave, política ou militar, interna ou externa. O conhecido "expert" francês, adverte então : "O País que confie a totalidade ou grande maioria de seu tráfego internacional à INTELSAT deve obter garantia quase absoluta do bom funcionamento de suas ligações, mesmo no caso de conflito militar ou político grave"⁽¹²⁾.

Tudo indica, na opinião do Professor Voge, que convém fortalecer a tendência de conceber-se o INTELSAT, como sistema realmente universal; e agir nesta direção, em consequência. Para tanto, deve dar-se-lhe a natureza jurídica de "Serviço Público Internacional" e com garantias efetivas aos usuários. Assim, também pensam Gabriel Laferranderie e Mircea Mateesco, entre outros ⁽¹³⁾.

...

- () acolhedoramente. Quando a mesma face fora associada ao nível subconsciente com termo "furioso", mostrava-se agressiva, desagradável e até hostil". (vide HUXLEY, Aldous. "Persuasão Subconsciente". In "Regresso ao Admirável Mundo Novo". Editora Hemus, São Paulo. p. 138).
- (12) VOGÉ, J. In Optimization Économique et Universalite, dans un Reseaux Mondial de Telecommunications par Satellites. Edição UIT, p. 6.
- (13) Vide "Statut Juridique du Satellite de Telecommunication" e "L'exploitation Commerciale des Satellites de Telecommunications" in "Les Telecommunications par Satellites - Aspects Juridiques". Editora Cujas. Paris.

Deve ter sido ante esta verificação política logo feita, que então se valorizaram os projetos regionais e nacionais de satélites de comunicação, inclusive para uso de TV - como o "Black Arrow" britânico ao lado do "Sinfonia" franco alemão, donde, o projeto "Saci", do Brasil enriqueceu-se de mais estes fatores de oportunidade, ligados à segurança⁽¹⁴⁾.

Mas ocorre também à consideração, certo aspecto econômico não satisfatório na solução universal, desde que tida por única e sem salvaguarda dos Estados. "Tudo parece indicar encontrarmo-nos no rumo de uma partilha de tráfego, encarregando-se a INTELSAT das grandes ligações internacionais, a coordenar-se com sistemas regionais ou nacionais, complementares; porque, além do mais, estes últimos farão reduzir os custos que sejam a cargo dos menores usuários" (15).

Na TV por satélite, mesmo antes do advento da recepção direta, a tendência para o regional surgiu com o objetivo de neutralizar certos efeitos políticos e econômicos do sistema global, e, também, com o objetivo de permitir a realização dos fins específicos de cada região.

Jean Klein, do Centro Nacional de Pesquisa Científica da França, adverte sobre "os riscos de dominação ideológica" na falta de uma regulamentação adequada ao uso do satélite de TV em recepção direta; ainda que este autor reconheça a existência de condicionantes vigorosos, em contrário de tal abuso, e razoavelmente eficazes, ao menos nos períodos de menor tensão política e de paz (16).

(14) RAMALHETE, Clovis. Op. Cit. p. 10.

(15) VOGÉ, J. Op. Cit. p. 3.

(16) KLEIN, Jean. "La Propagande de Guerre et les Satellites de Diffusion Directe" in "L'Utilization de Satellites de Diffusion Directe". Editions Presses Universitaires Paris. p. 28.

Os europeus logo identificaram estes riscos do sistema global, sem o instrumento de um sistema regional, que fosse deles. Ante a oferta americana para o ingresso no sistema universal INTELSAT, realizaram prévio congresso com o propósito de harmonizar os objetivos internos europeus; e só depois iniciaram negociações com Washington.

Tais reservas européias para a preservação de seus valores e interesses e a de segurança política, entretanto, não lhes serviram para obstar que o programa da Europa de Satélites de Comunicações com o uso de TV, vise à África e a envolva. Vê-se, então, claramente, o quanto é também instrumento de relações exteriores a televisão via satélites, num mundo que se encontra em crescente processo de integrações regionais (euro-africano; latino-americano; árabe e outros) dentro da atmosfera universal contemporânea.

Do conjunto exposto, do competitivo entre "universal e regional" dos objetivos econômicos e políticos dos programas de satélites já conhecidos, de tudo, resulta que a TV via satélite, se é portadora de imagens e sons, é também dotada de alta voltagem política; e agora se verá aumentá-la com a recepção direta de TV via satélite emitida do exterior (17).

O campo problemático que esses poderosos meios de comunicação da atualidade abrem em relação à sugestiva temática proposta por McLhuan "Aldeia Global" é meta da presente pesquisa, sendo que, o próximo capítulo, cuidará de projetar a televisão por satélite como possível elemento de dominação e alienação dos homens.

(17) "De fato na esfera da TV de recepção direta via satélite, impõe-se, como fundamental, o problema de sua regulamentação internacional ainda por esboçar-se. Além dos aspectos técnicos tão debatidos nas suas diversas direções e níveis, também deparam-se estas outras questões, políticas e econômicas, ainda pouco versadas, senão em silêncio. Elas pertinem com a necessidade do estabelecimento de normas internacionais reguladoras da TV via satélite, sobretudo a da recep-

...
() ção direta via satélite. Tais normas deverão criar um órgão competente para controle e fiscalização.

A tentação do uso de um instrumento, que comunique diretamente com a platéia mundial, oferece inclusive o risco de aumentar desníveis econômicos e sociais entre Estados.

A maioria dos estudos teóricos propõe seja posta sob a subordinação de um organismo internacional operativo, a execução comercial, cultural e técnica da TV via satélite para difusão direta" (RAMALHETE, Clovis Op. Cit. p. 12).

APÊNDICE :

ONU/UNESCO E OS SATÉLITES DE COMUNICAÇÃO

SOLUÇÕES DA ONU

Em geral o estabelecimento de um regime jurídico próprio relativo à utilização de técnicas novas, derivadas da aplicação de descobertas científicas surge depois de um certo tempo após terem sido colocadas em prática essas técnicas.

Assim aconteceu com o Direito do Espaço: o primeiro SPUTINIK foi lançado em outubro de 1957 e a primeira resolução da Assembléia Geral da ONU, relativa à utilização pacífica do espaço extra-atmosférico, foi adotada em dezembro de 1958. Essa resolução (1348), criou um Comitê especial para tratar da utilização pacífica do espaço extra-atmosférico e o convocou a apresentar, a partir de 1960, diversos relatórios sobre vários problemas de correntes dessa utilização.

No que diz respeito aos satélites de radiodifusão direta, existem, atualmente, nove resoluções elaboradas pela Assembléia das Nações Unidas, adotadas depois de 1968, a saber:

1. A primeira, Resolução nº 2453 (XXIII) de 20 de dezembro de 1968 aprova em seu ponto 5, através do Comitê do grupo de trabalho e estudos, "as comunicações por emissão direta de satélites".
2. A segunda, Resolução nº 2733(XXV) de 16 de dezembro de 1970 consagra todo o seu ponto A, aos problemas de radiodifusão direta preconizando a cooperação internacional e anotando com satisfação três relatórios estabelecidos pelo grupo de trabalho.
3. A terceira, Resolução 2915(XXVII) de 09 de novembro de 1972, embora se proponha a ter um caráter mais geral "cooperação internacional tocante às utilizações pacíficas do espaço extra-atmosférico", limita-se no que concerne aos satélites de difusão direta, a recomendar ao Comitê o prosseguimento dos trabalhos do grupo especializado e a reafirmar a importância da possibilidade dos

Estados se comunicarem por meio de satélites, sobre uma base mundial e não discriminatória retomando, de certo modo, a fórmula adotada pela Resolução 1721(XVI) de 20 de dezembro de 1961 em sua parte D.

4. A quarta, Resolução 2916(XXVII) de 09 de novembro de 1972 é revestida de uma particularidade importante como seu próprio título indica "Elaboração duma convenção sobre os princípios que regem a utilização, pelos Estados, dos Satélites artificiais da terra para fins de televisão direta".
5. A quinta, Resolução 2917(XXVIII) de 09 de novembro de 1972 é bem breve, não possui mais que 16 linhas. Seu dispositivo limita-se a anotar o fato de que os trabalhos efetuados, concernentes ao projeto de convenção relativa à liberdade de informação e às deliberações da Assembléia Geral, de certo modo possam se revelar úteis para a discussão e elaboração de instrumentos internacionais, ou disposições, das Nações Unidas relativos à televisão direta.
6. A sexta, Resolução 3182(XXVIII) de 18 de dezembro de 1973, § 6;
7. A sétima, Resolução 3234(XXIX) de 12 de novembro de 1974, § 6, al. b;
8. A oitava, Resolução 3388(XXX) de 18 de novembro de 1975.
Nessas três Resoluções a Assembléia Geral "a título altamente prioritário", recomendou a elaboração de princípios concernentes a televisão direta, em conformidade com a Resolução 2916 da Assembléia. Curiosamente não fez referência à Resolução 2917.
9. A nona, Resolução 31/8 de 08 de novembro de 1976, anota os notáveis progressos feitos pelo Sub-Comitê Jurídico, formulando no

vos projetos de princípios que regem a utilização dos satélites artificiais da Terra, pelos Estados, com vistas à televisão direta com a finalidade de concluir um ou muitos instrumentos internacionais.

NOTA: À título de ilustração explica-se: os algarismos romanos que aparecem ao lado dos números das Resoluções indicam anos contados a partir do término da segunda guerra mundial.

Ex.: Resolução 2453 (XXIII) de 20 de dezembro de 1968. 1945 para 1968 = 23 anos ou seja XXIII.

CONFERÊNCIAS E REUNIÕES DA UNESCO

Como consequência dos avanços da tecnologia no setor de comunicações e em razão do interesse que essas técnicas apresentam para a realização de seus objetivos culturais, a UNESCO, desde cedo levou em consideração o emprego das novas técnicas de comunicação.

As preocupações em torno de tal assunto começaram em 1962 quando a Conferência Geral daquela Organização autorizou seu Diretor Geral a empreender estudos específicos.

A partir de então têm acontecido reuniões e Conferências, que, cronologicamente assim se sucedem:

1964 - A Conferência Geral cria um projeto de estudos.

1965 - Reunião de "experts" marca o interesse da UNESCO em empreender o estudo acerca dos problemas referentes à utilização das comunicações espaciais face à livre circulação das informações, à extensão da educação e o desenvolvimento de intercâmbios sociais.

1968 - "Experts" reúnem-se para estudar a "Declaração dos princípios diretores da utilização da radiodifusão por satélites para a livre informação, a extensão da educação e o desenvolvimento dos intercâmbios culturais".

1972 - Fica aprovado no dia 15 de novembro a "Declaração dos princípios diretores da utilização da radiodifusão por satélites para a livre circulação da informação, a extensão da educação e o desenvolvimento dos interesses sociais", cujo estudo teve início em 1968. A Declaração comporta 11 artigos precedidos de um longo preâmbulo e repousa sobre um princípio fundamental: soberania dos Estados.

- 1974 - "Experts" reúnem-se em Estocolmo, surge daí o documento COM-74/CONF 616/4 onde fica recomendado a cooperação internacional e a responsabilidade de cada Estado, no tocante às atividades dos meios de grande informação, no plano internacional.
- 1975 - A Comissão intergovernamental de "experts" reúne-se em Paris e seus trabalhos ficam marcados por dois planos de estudo : "o plano a meio termo 1977/1982" e o "programa e orçamento para 1977/1978", no capítulo cultura e comunicação (documentos 19/CONF/4 e 19 CONF/5).
- 1978 - Na XX Conferência Geral da UNESCO fica estabelecido o princípio de reequilíbrio dos meios de grande informação.

NOTA: O estudo do presente apêndice foi feito com base nas informações colhidas de trabalhos da Societé Française pour Le Droit International, na obra "La Circulation des Informations et le Droit International". Editions A. Pedone. Paris. p. 154 a 162.

CAPÍTULO III

CULTURA DE MASSA. COMUNICAÇÃO DE MASSA

A forma mais geral do processo de interação social e de transmissão cultural de valores e comportamentos é a comunicação. Desde a fala gutural primitiva até os atuais instrumentos eletrônicos e espaciais, os processos de comunicação aproximam os homens, constituindo técnicas sociais de formação de comportamento coletivo, inserindo o homem na comunidade. Sem comunicação, seria impossível a acumulação cultural progressiva e a integração humana em comunidades sempre mais amplas. Hoje, a eficiência desse processo comunicativo é de tal ordem que aproximou a todos os povos e culturas e fez do mundo uma vasta comunidade humana universal.

Quanto à dinâmica do processo, pode-se distinguir quatro diferentes tipos de comunicação:

1. LINGUAGEM FALADA (o meio mais primitivo e ainda hoje o mais importante. Realmente, como diz McLhuan: "estamos todos a caminho de uma civilização oral, já que a imagem nos devolve o contato direto, global, instantâneo, e não mais fragmentário e diferenciado". (1)
2. LINGUAGEM ESCRITA (transmite sua mensagem sem contato direto, possibilitando elevada acumulação cultural).
3. COMUNICAÇÃO MÍMICA (tem reduzida aplicação).
4. COMUNICAÇÃO MECÂNICA (resultante das modernas descobertas, revolucionou de tal modo as interações humanas que nosso século é chamado de "século das comunicações". Os meios mecânicos de comunicação mais difundidos são quatro: rádio, imprensa escrita, cinema e televisão.

O rádio é instrumento de comunicação de vasta influência, pois é de fácil aquisição e até os analfabetos por ele são informados. A UNESCO

(1) McLHUAN, Marshal. Citado por HESS, Bartolomeu João. In "Comunicação, Cultura e Personalidade" Revista Brasileira de Comunicação" Brasília, junho, 1968.

está empenhada num vasto programa de difusão de todos os modernos meios de comunicação e iniciou sua ação pela expansão do rádio, devido a essa sua qualidade de mais fácil penetração entre todas as populações.

A imprensa escrita - é também poderoso meio informativo e formativo. Desde os grandes jornais com 10 milhões de exemplares (Moscou e Tóquio), até os pequenos semanários de uma única folha; desde as grandes enciclopédias até o pequeno livro de bolso, todas as publicações são portadoras de cultura e informações, que podem integrar ou desintegrar as comunidades em sua vida interna bem como em suas relações externas. Por isso são fonte de preocupação tanto para as nações como para as associações supranacionais, que procuram orientá-las atualmente para a edificação de um espírito de intercâmbio cultural e de aproximação intergrupar de características vastas e abrangentes.

O cinema - é um meio não só de distração mas também de informação e criação de opinião. Os noticiários podem ser eficientes fatores de influência cultural pelo conhecimento do "outro", e os filmes de enredo sempre trazem alguma mensagem ao público espectador. Sendo o cinema um meio de distração, a adesão aos ideais propostos é aceita quase inconscientemente e com um mínimo de resistência. Daí sua responsabilidade dentro do condicionamento dos grupos humanos para a criação de um ambiente cultural humano e tolerante, de cooperação recíproca.

A televisão é o mais recente e complexo meio de comunicação de massa. Há projetos de construção de grandes cadeias internacionais de TV, de âmbito internacional, que em parte já estão se concretizando, pela transmissão via satélite. Cadeias de rádio e TV educativas, têm sido organizadas em vários países, inclusive no Brasil, a fim de possibilitar uma ação mais atuante desses modernos meios de comunicações, que com seu alto poder controlador, estimulam a cultura popular.

Estimulados por explosiva demanda as constantes inovações tecnológicas dos meios de comunicação têm provocado profundas modificações no sistema de valores sociais.

Ao estudar os modernos meios de comunicação de massa - cinema, rádio, televisão etc. - deve-se buscar também o significado da cultura de massa que, surgida na década de 30 com características originais, vem sendo focalizada e analisada de várias formas por pesquisadores do comportamento da cultura da humanidade, face à imaginação do homem, nesta era onde são usadas as sofisticações tecnológicas como canais condutores de informação.

"A cultura tomou hoje dimensões cósmicas devido ao processo de comunicação mecânica que aproximou os povos e transformou o mundo numa aldeia, como afirma McLuhan. A personalidade humana, tanto concreta como básica, é hoje estruturada sob o potente condicionamento desse novo ambiente cultural, de intensas mudanças e de dimensões universais. A adaptação a esta nova realidade levou à cultura de massa, característica básica da sociedade atual. Essa nova cultura deve a sua difusão aos poderosos instrumentos de comunicação da era eletrônica."⁽²⁾

A cultura de massa é vista por muitos como uma decorrência da penetração da modalidade da produção industrial na esfera da cultura "produzida segundo as normas maciças de fabricação industrial; propagada pelas técnicas de difusão maciça (...); destinando-se a uma massa social, isto é, um aglomerado gigantesco de indivíduos compreendidos aquém e além das estruturas internas da sociedade (classes, famílias, etc)"⁽³⁾

(2) HESS, Bartolomeu João. In "Revista Bras. de Comunicação." Universidade de Brasília. Ano I, nº 2. Brasília. Junho de 1968; p. 48.

(3) MORIN, Edgar. "Cultura de Massa no século XX". Forense; Rio de Janeiro. 1969.

"Há uma cultura universal de ser humano como tal, e outra particular que varia segundo as épocas e as sociedades. No passado, devido às distâncias das diferentes culturas, cada sociedade procurava atender às exigências culturais básicas dentro de seu contexto grupal individualizado. Com o progresso ininterrupto das técnicas e processos de comunicação, que penetraram no domínio exterior dos grupos e no domínio interior do homem, constituem-se sociedades policulturais, que tomam hoje dimensões planetárias e se estruturam em tão íntima correlação, que podemos dizer existir hoje a primeira cultura universal da história da humanidade. Essa cultura universal emerge com fronteiras ainda fluídas, profundamente ligadas aos fenômenos técnico-industriais. Torna o homem um tanto dissolvido na multidão e na massa. A era da técnica trouxe a despersonalização da criação, a predominância da organização racional de produção sobre a invenção, a desintegração do poder cultural grupal e sua inserção no poder controlador e modelador da vasta sociedade de massa!"⁽⁴⁾

"As transformações culturais quantitativas operam uma lenta metamorfose qualitativa, com uma problemática humana nova: essa cultura de massa tão poderosa pelo domínio das conquistas técnicas hodiernas, torna frágil o homem, que tem reduzida possibilidade de afirmação criadora e independente, entregue que está ao controle técnico, à elite do poder e à lógica das expectativas grupais da conduta. Toda cultura atual desperta no homem a cega aspiração à comunicação com outros grupos e culturas, que o relacione com a pulsação do mundo e com o espírito do nosso tempo. O dinamismo mundial das comunicações de todos os tipos constitui-se num verdadeiro sistema nervoso planetário de desenvolvimento ultra-rápido, global e universal."⁽⁵⁾

(4) HESS, Bartolomeu João. Op. Cit. p. 50.

(5) HESS, Bartolomeu João. Op. Cit. p. 51.

Os meios de comunicação constituem, pois, o principal processo de integração dos indivíduos e grupos nos padrões da cultura vigente, condicionando as normas básicas de comportamento de um povo.⁽⁶⁾

Segundo registro de Lucila Scavone⁽⁷⁾ um dos aspectos fundamentais na análise do processo comunicativo é a caracterização dos veículos, através dos quais se efetiva a comunicação de massa.

Os "Mass Média"⁽⁸⁾ integram um moderno e complexo conjunto de veículos de difusão cultural, que se caracteriza, principalmente, pelo alto grau de desenvolvimento tecnológico e, a partir daí, por um crescente fluxo comunicativo - no sentido de divulgação de uma farta quantidade de mensagens para um público cada vez mais numeroso.

Os meios de comunicação de massa - formados por um conjunto variado (livros, jornais, rádio, televisão e cinema) - têm extraordinário poder de penetração, atingindo público cada vez mais numeroso e variado.

(6) Os filhos do homem tecnológico respondem com prazer à poesia dos trens, navios, aviões, e à beleza dos produtos das máquinas. Nas salas de aula, o oficialismo suprime toda a sua experiência natural; as crianças são divorciadas de sua cultura. Não lhes é consentido abordar a herança tradicional da humanidade através da porta da consciência e compreensão tecnológicas; essa porta, a única que lhes é possível, foi-lhes fechada na cara. A outra porta que lhes resta é a do intelectualismo. Poucos a encontram e ainda menos encontram o seu caminho de retorno à cultura popular. (vide: "Comunicações de Massa e Cultura Tecnológica". Marshal McLhuan. In, "Revolução na Comunicação". Zahar Editores. Rio de Janeiro, p. 219).

(7) SCAVONE, Lucila et alii. A Dimensão Política da Comunicação de Massa. Editora da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1975. p. 17.

(8) "Mass Média" - expressão usada por McLhuan para definir os meios de comunicação (rádio, televisão, cinema e todas as formas de publicidade).

Os veículos audio-visuais, possuidores de alto poder de persuasão, integram ao processo de comunicação de massa um público até então inatingível pela imprensa tal como homens do campo, analfabetos etc., razão pela qual surgiram até teorias que tendem a superestimar a importância histórica e o papel social dos meios audio-visuais convertendo-os em verdadeiros mitos⁽⁹⁾ tecnológicos.

Marshall McLuhan⁽¹⁰⁾ assinala como característica básica dos "Mass Média", que eles são um prolongamento sensorial do homem, são extensões dos mecanismos de percepção humana; são imitadores dos modos de compreensão e discernimento humanos.

Os meios de comunicação de massa têm dois tipos de funções: 1. função de informação; 2. função de socialização. Através dessas duas funções eles se constituem em verdadeiras vias de acesso à realidade global. A mensagem divulgada, através desses meios é produzida e controlada por grupos - econômicos ou políticos - que detêm a propriedade dos mesmos⁽¹¹⁾.

Outra variável importante, além da propriedade, diz respeito à estrutura dos meios de comunicação de massa: a publicidade comercial (geralmente provinda das grandes empresas) exerce forte influência na produção. O controle publicitário é, muitas vezes, responsável pelo financiamento dos meios de comunicação de massa, e, sendo assim, "quem paga o flautista, em

(9) O mito priva os fenômenos sociais de seu entendimento histórico, apresentando-os como fatos naturais. (vide Scavone, Lucila et alii. Op. Cit. p. 23).

(10) McLHUAN, Marshall. Os meios de comunicação como extensão do homem. Editora Cultrix. São Paulo, 1979 e BOURDIN, Alain. "McLhuan. Comunicação, Tecnologia e Sociedade." Edições Melhoramentos. São Paulo, p. 46

(11) Nas sociedades capitalistas os meios de comunicação de um modo geral, pertencem a empresas privadas que produzem e distribuem mercadorias culturais buscando o lucro. Em alguns países desenvolvidos, no entanto, a propriedade de certos meios de comunicação principalmente rádio e televisão pertence ao Estado. (vide Scavone, Lucila et alii. p. 19).

geral, dá o tom", (12)

A propaganda política, constituindo uma forma direta e efetiva de influência do sistema político no conteúdo das mensagens, vem, também, sendo apontada como meio de controle dos meios de comunicação de massa. Esse tipo de propaganda, tem representado importante papel no sentido de conduzir uma população, ou parte dela, a aceitar princípios e/ou doutrinas que muitas vezes, engedram situações políticas extremas. (13)

Sendo os meios de comunicação de massa a única via de acesso à realidade social, a imagem da sociedade que eles difundem tende a ser aceita sem críticas, na medida em que o público não dispõe de outras informações que lhe permita discutir esta imagem. (14)

A constante repetição dos mesmos temas, apresentados de forma manipulativa, de certo modo torna banal a informação e retira-lhe seus aspectos negativos e/ou socialmente relevantes. (15)

"(...) O alheamento das massas e sua manipulação através dos "Mass Média" permitiu que entre o Poder e as Massas houvesse um vácuo preenchido apenas pelos grupos ligados à propriedade (proprietários ou agentes da propriedade privada): a máquina partidária, a imprensa, os meios de comunicação

(12) SCAVONE, Lucila et alii. Op. Cit. p. 19.

(13) Exemplificando: a propaganda política na Alemanha Nazista foi amplamente utilizada no sentido de conduzir a população a aceitar uma situação de violência.

(14) "Uma moderna tecnologia posta a serviço dos chamados meios massivos opera principalmente em função das mensagens encobertas, frente às quais a informação é uma escusa. A cultura termina sendo assim um esquema de representações míticas com as quais se pretende reproduzir as formas de interação social, que favorecem a setores detentores do poder. Cultura e ideologia passam a ser termos correlativos. Programa-se desse modo a comunicação ficando para trás toda opção individual e toda discussão e programação de diretrizes alternativas" (vide Warat, Luis Alberto. In "El Derecho e su Language". Editora Cooperadora de Derecho Y Ciências Sociais", Buenos Aires. p. 25.

(15) É o caso, por exemplo, da guerra do Vietnã, que fazendo parte do noticiário cotidiano na sociedade americana, incorporou-se à natureza das coisas.

em geral, extinguiram na moderna sociedade capitalista de massa qualquer possibilidade de influência ativa das camadas populares sobre as questões básicas que dizem respeito aos destinos da sociedade global porque destruíram o próprio ponto de partida para isto: a consciência da situação real da dominação". (16)

Pode-se dizer que os meios de comunicação de massa, não apenas pelo que informam, mas principalmente pelo que deixam de informar⁽¹⁷⁾ ditam as opiniões determinando os ódios e as paixões constituindo-se em verdadeiros elementos de dominação: os povos menos favorecidos não possuem tecnologia avançada ou equipamentos sofisticados, que em matéria de informação possa colocá-los em igualdade com outros povos. Isso causa desigualdades entre o mundo desenvolvido e os países sub-desenvolvidos. A análise do Sub-Desenvolvimento deve seguir o pensamento que liga a pobreza à dependência e esta à alienação. (18)

Dado a tamanha complexidade dos fatos e, admitindo, também, que as grandes descobertas técnicas e a cultura de cada povo são levadas aos demais pelos modernos meios de comunicação, que aproximaram o mundo e aceleraram a História, afirma o Professor Hess "devem ser procurados novos processos sociais que venham a orientar todos os valiosos benefícios do progresso

(16) No que se refere ao material informativo divulgado nos meios de comunicação de massa, os fatos noticiosos são, de um modo geral, apresentados de forma a dar uma idéia insensata da realidade social. Essa divulgação é feita de uma maneira padronizada, buscando atender aos mais variados interesses da platéia, e apresenta os fenômenos com a mesma roupagem sensacionalista, quer se refiram a eventos políticos relevantes, quer digam respeito ao crime mais comentado no momento ou a grandes acontecimentos esportivos. Consequentemente, a visão da realidade social torna-se fragmentada e parcial, o que faz de um conjunto de informações um fluxo mais desinformativo do que propriamente informativo. Desta forma, este repertório de informações que o indivíduo recebe, propicia-lhe a ilusão de conhecer a realidade, e faz com que ele se sinta informado, tornando-o refratário a qualquer outro tipo de informação que fuja aos padrões aos quais ele está condicionado. Além disso, o fato de sentir-se informado dá ao indivíduo a sensação de estar participando dos acontecimentos políticos e sociais. (Vide Scavone, Lucila et alii. Op.cit. p.46).

(17) CARDOSO, F.H. Mudanças Sociais na América Latina. Difusão Européia do livro. São Paulo, 1969. p. 146.

(18) Vide: "Le Tiers Monde Et l'information. Introduction a une Cronique. "In Annuaire du Tiers Monde". Paris, Berger Levrault. 1978, p.466 e seguintes.

científico em favor da integração universal dos valores humanos e sociais. (19)

(19) HESS, Bartolomeu João. Op. Cit. p. 52 e 56.

CAPÍTULO IV

A COMUNICAÇÃO DE MASSA E O DIREITO À INFORMAÇÃO

Socialmente viver é comunicar. As pessoas, vivendo em sociedade, todas as vezes que interatuam, se comunicam.

Na sociedade humana contemporânea, uma das funções básicas do processo comunicativo é a da socialização, que inclui a transmissão e a reiteração, para as novas gerações, do conjunto de valores no qual se fundamenta a estrutura social. E, a socialização⁽¹⁾ bem como o controle social da conduta se consegue através de todos os sistemas de comunicação; está presente em todos os atos sociais impregnados de mensagens latentes, significações sociais ou condicionamentos ideológicos, aderidos à informação e que vão levando o homem a incorporar sem questionamento uma visão de si e do mundo, que favorece com exclusividade os setores predominantes.

O processo de comunicação fica irremediavelmente condenado à massificação caso o receptor não tenha possibilidades de reelaboração ou questionamento da mensagem recebida.⁽²⁾

A importância crescente dos meios de comunicação e o desenvolvimento espantoso dos mesmos, parece ditar as opiniões dos seres humanos e a liberdade de cada um parece esboroar-se à medida em que a tecnologia liberta o homem da natureza.

(1) Socialização - é um processo em virtude do qual se interanalisa no indivíduo a cultura de seu grupo, ensinando-o a aceitar a programação social e a atuar conforme a mesma. O comportamento humano se encontra ligado ao sistema cultural precedente. A experiência se desenvolve num âmbito já plasmado, vinculada à mensagens anteriores que a guiam - uma criança quando nasce, chega ao grupo social sem linguagem nem cultura. É incapaz de sobreviver, sem ser socializada. (Warat, Luiz Alberto. El Derecho e su Language. Ed. Cooperadora de Derecho Y Ciencias Sociales. Buenos Aires, 1976; p. 23).

(2) WARAT, Luiz Alberto. Op. Cit. p. 24 e 25.

A liberdade individual, no seu conceito clássico já expirou. O Estado moderno - onde o aproveitamento da tecnologia como instrumento de massificação⁽³⁾ é apenas uma agravante, eliminou o individualismo do passado, convertendo o homem numa propriedade comum, inteiramente devassada : ... "a intervenção desconhece limites éticos, e os instrumentos que a promovem podem deixar, muitas vezes, de ser lícitos ou morais, violentando, assim, a formação cultural da população - moldando-a a fins momentâneos do Estado, impondo-lhe, entre outras coisas, nova filosofia de vida e novos arquetipos sociais."⁽⁴⁾

Surge, então, daí, a afirmação dos que vêem a sociedade contemporânea num estado de guerra permanente, no qual as opiniões mais fortes se opõem às mais fracas, pretendendo imporem-se a elas pela simples razão de serem mais fortes.

O desenvolvimento obtido pelas modernas técnicas de jornalismo associado à tecnologia e aplicado à comunicação audiovisual de massas, deu à imprensa importância que não poderiam antever os redatores da Declaração dos Direitos do Homem e do cidadão⁽⁵⁾ quando pela primeira vez vincularam

(3) Massificação - O conceito de massa projeta a forma em que está estruturada a sociedade de consumo. O homem, à rigor, é massa, por sua impossibilidade de problematizar a informação recebida, e ordená-la numa ação transformadora da realidade. (WARAT, op. cit. p. 25) - Numa "consciência de massa" as pessoas passam a ter comportamento regulado não pelo conhecimento e pela razão, mas por sensibilidades e impulsos inconscientes. E, é nesses impulsos e sensibilidades que as raízes das suas atitudes, tanto negativas como positivas, estão implantadas. (HUXLEY, Aldous. Op. cit. p. 73).

(4) VIEIRA, R. A. Amaral. "A Comunicação de Massa e o Direito à Informação!" In Revista Legislativa, Rio, 1978, p. 164.

(5) Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão - de 26 de agosto de 1789. Art. XI - Texto segundo Maurice Duverger - Constitutions et Documents Politiques. 4^a ed. Paris. Presses Universitaires de France. 1966 - p. 3.

a idéia de liberdade de opinião: "A livre comunicação de pensamentos é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente, respondendo, todavia, pelo abuso que cometer no exercício dessa liberdade, segundo os casos determinados em lei."

A revolução dos meios de comunicação de massa a um tempo, aumentou as possibilidades de intervenção do Estado e criou meios extraordinários de informação. Ao direito à formação da opinião pública, reivindicação liberal clássica, sobrepõe-se já agora o direito da opinião pública de informar-se. A esse direito à informação corresponde, na área estatal, a obrigação de informar.⁽⁶⁾

Os meios de comunicação de massa, a par da sua utilização e controle por particulares e pelo Estado, tem provocado transformações substanciais nos conceitos de liberdade de imprensa, sobretudo em referência aos direitos de informação e formação da opinião pública.

Os meios audiovisuais, podem constituir-se, hoje, em poderoso instrumento de dominação; sua manipulação tem meios de criar mitos, criar e destruir valores, moldando, assim, a sociedade, à vontade de seus condutores.

(6) Alguns exemplos nessa linha: 1 - Declaração Universal dos Direitos do Homem: Art. 18 - Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; esse direito implica na liberdade de mudar de religião ou de convicção isoladamente ou em comum, em público ou de modo privado pelo ensino, práticas e cultos (realização de ritos).

Art. 19 - Todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica no direito de não ser inquietado por opiniões e no de procurar, receber e difundir, sem considerações de fronteiras, as informações e idéias, por qualquer modo de expressão.

2 - Em 1941, Franklin D. Roosevelt proclamou a conhecida Doutrina das Quatro Liberdades: 1) liberdade de palavra e expressão; 2) liberdade de culto; 3) Liberdade de não passar necessidade; 4) Liberdade de não sentir medo.

3 - Na Declaração Americana dos Direitos do Homem (Bogotá - Colômbia, 1948), lê-se: "La IX Conferência Internacional Americana ... art.

4 - "toda persona tiene derecho a la libertad de investigación, de opinion y de expression y difusion del pensamiento por cualquier medio". Como se vê, o direito à informação não é objeto de cogitação.

Esqueçamos o jornal, o livro e o rádio, imaginemos a televisão direta via satélite, a televisão CATV(7), o vídeo e os minivídeo-cassetes a serviço de grupos num processo de deformação de opinião, pela influência direta ou dissimulada.

A dominação do homem pelo homem não é alcançada apenas pela coação das armas, mas também pelo exercício do poder econômico e pela coerção política. (8)

Tanto a massificação quanto o consumismo - características marcantes de nossa civilização - sugerem não apenas o esmagamento da vontade individual, mas também, a massificação da vontade geral em direção a objetivos pré-fixados pelos controladores dos meios e instrumentos de comunicação.

O direito à informação é fundamental para que haja uma real liberdade de imprensa, e, conseqüentemente liberdade de manifestação de opinião.

(7) É a televisão cuja transmissão de imagem se faz via cabo, da estação transmissora ou repetidora a cada um dos usuários.

Seu emprego, hoje, pode-se dizer, vai até onde possa chegar nossa imaginação. Pode ser utilizada numa rede comercial, possibilitando, por exemplo, a realização de compras pela televisão, ligação de residências, redações de jornais e universidades a um centro de computação; interligação entre indústrias e estabelecimentos comerciais; realização de debates públicos conduzidos por televisão bidirecional; transmissão de programas educativos; realização de cursos; cotações personalizadas de bolsas de valores, ligação de bolsas com escritórios de corretagens; bancos; financeiras, etc.; programas destinados a pequenos círculos, debates de matérias e assuntos vedados ao grande público. Pode ainda alcançar o auge da sofisticação ao possibilitar a um assinante a escolha de um determinado programa e sua recepção na hora desejada, em casa, numa transmissão privada, pessoal, exclusivamente destinada ao seu receptor. No campo da educação, inumeráveis são as formas de seu emprego. Na imprensa pode ligar sucursais entre si, redações e centros de impressão, empresas noticiosas e seus assinantes e, por fim propicia a emissão do jornal audiovisual.

(8) Voyenne, citado por VIEIRA, R. A. Amaral. Op. cit. p. 162.

Entre os direitos e garantias individuais, caberia portanto, incluir o direito à informação correta, posto que a verdadeira missão dos agentes informativos de comunicação (rádio, jornais, TV) é oferecer aos cidadãos os meios de decidir (formar opinião) por eles próprios, pois parece ser desconhecido o fato da existência de um direito moral que consista no exercício de influência - qualquer que seja - no processo de opinião, pública ou individual.

"Por influência não se entendam apenas as tentativas de condução da opinião, por intermédio do jornalismo de opinião. Essa influência é decisiva e menos moral na medida em que restringe a defesa do ouvinte - objeto, quando se faz pelos processos de emissão subliminar, orientando muitas vezes o consumo para interesses que não os da população; levando-a, por exemplo, a consumir alimentos de qualidade inferior e a adquirir hábitos como o do fumo e o da bebida; sugerindo novos costumes, em geral de países desenvolvidos, contidos nos vídeo-tapes importados e assim por diante; emitindo propaganda dissimulada dos Estados totalitários, escamoteada por meio dos mais diversos artifícios, de forma a confundir governantes, Estado e sociedade."⁽⁹⁾

É maravilhoso assistirmos, hoje, em nossos lares, no vídeo de nossos televisores, no mesmo instante de sua apresentação, acontecimentos que têm lugar em outros recantos, em outros continentes, mas esses fatos, que levaram o jurista Fernand Ferrari⁽¹⁰⁾ a criar a expressão "Direito da Informação Espacial" devem obrigar cada vez mais o legislador a pensar

(9) VIEIRA, R. A. Amaral. In op. cit. p. 161.

(10) FERRARI, Fernand. Por um Direito Internacional de Informação Espacial. In Comunicação na Era Espacial. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, Brasil. 1969.

nas normas disciplinadoras das comunicações através dos satélites que a inteligência humana vai colocando no espaço.

"O acesso ao fato e à notícia e o direito à informação devem ser conquistados tanto quanto o foram os direitos à liberdade de imprensa e de opinião."(11)

(11) VIEIRA, R. A. Amaral. In Op. Cit. p. 163.

"Recentemente, a questão relativa ao direito à informação, de um lado, e ao direito estatal, de outro, de considerar determinados documentos, ou informações, secretos ou reservados, pondo-os assim ao resguardo da imprensa e, conseqüentemente, sonegados à opinião pública, foi levantada de forma concreta nos Estados Unidos, pelo THE NEW YORK TIMES, pelo WASHINGTON POST e pelo THE BOSTON GLOBE, quando esses jornais decidiram publicar documentos relativos ao envolvimento americano na guerra do Vietname, considerados reservados pelo governo. A decisão da Suprema Corte, coerente com sua tradição liberal, não ratificou a liberdade de imprensa, apenas, mas fortaleceu o direito de informar, ao qual está inerente o acesso às fontes da informação.

Na Alemanha, questão semelhante colocou-se em 1962, quando os editores do DER SPIEGEL foram acusados de traição:

Quando o DER SPIEGEL revelou que a repartição administrativa encarregada de velar pela observância da Constituição violava essa mesma Constituição, interceptando conversações telefônicas, e quando o Ministro responsável respondeu coletivamente que não poderia exigir que seus funcionários andassem com a Constituição debaixo do braço, puderam os alemães dar-se conta do que significava a intangibilidade da Constituição.

Quando o funcionário que revelara ao jornal o irregular procedimento administrativo foi acusado de alta traição, a opinião pública pode perceber que a obrigação do silêncio importa incondicionalmente aos que prestam serviço público, poderia ser contrária ao interesse geral."

CAPÍTULO V

A T.V. VIA SATÉLITE COMO POSSÍVEL OBJETO
DE ALIENAÇÃO E DOMINAÇÃO

Para Murgel de Castro⁽¹⁾ a corrida ao Cosmo e o consequente lançamento de satélites, significou, antes de tudo, a possibilidade de atuação dos homens em um campo até então inacessível.

Como consequência imediata se fez necessário regulamentar essa atuação através de Tratado⁽²⁾ tendo como pontos fundamentais o conhecimento de que o espaço exterior é um bem comum da humanidade e a declaração de que sua utilização será feita somente para o benefício e no interesse de todos os países.

O esforço, válido, no sentido de regulamentar o uso da nova técnica, não responde na realidade, a todas as questões surgidas da utilização dos satélites. À época da elaboração de tal tratado não só eram desconhecidas as totais possibilidades dos satélites, como também não existia ainda uma real vivência a respeito dos conflitos que seriam capazes de acarretar.

Com a agravante de que pouquíssimos países possuem a instrumentação técnica indispensável ao uso dos satélites, os conflitos se fazem a cada instante mais presentes. Necessário se torna, precipuamente, por parte dos países em desenvolvimento, lutar para que num ato internacional multilateral sejam fixadas, objetivamente, as limitações a que deve estar sujeito o uso dos satélites.

(1) CASTRO, Oswaldo Murgel Corrêa et alii. Direito e Legislação em Telecomunicações. Editado pelo Centro de Estudos e Tecnologia. Faculdade Integradas Estácio de Sá. Rio de Janeiro; p. 82, 83 e 84.

(2) Esta regulamentação já começou com o tratado sobre princípios reguladores das atividades dos Estados na exploração e uso do espaço cósmico, inclusive a Lua e demais corpos celestes, aberto à assinatura em Washington, Londres e Moscou a 27 de janeiro de 1967. No Brasil o Decreto nº 64.362, de 17 de abril de 1969, promulga o aludido tratado, que foi publicado no Diário Oficial, de 22 de abril de 1969 (vide República Federativa do Brasil, Coleção das Leis de 1969; vol. IV, Departamento de Imprensa Nacional).

A verdade é que, nos dias atuais, fundamentadas apenas no fato de que os satélites estão situados em espaço fora da soberania⁽³⁾ dos Estados, as nações desenvolvidas vêm se permitindo realizar atividades contrárias à segurança e à ordem interna dos demais países, como seja, por exemplo, a prospecção de riquezas minerais⁽⁴⁾ ou o levantamento do sistema de defesa existente, esquecidas de outros princípios internacionais: o de não interferência, o de auto-determinação, etc.

O advento dos satélites de telecomunicações capazes de jogar diretamente nos aparelhos receptores imagens de televisão, torna, ainda mais presente a apontada necessidade de regulamentação do seu uso. Se a prospecção de riquezas minerais de um país é um ato que atinge diretamente a sua soberania, a propaganda televisada, exercida sem a sua anuência e controle, pode até alterar as bases políticas dos Estados, pela condução do povo a valores estranhos àqueles formadores da Nação.⁽⁵⁾

(3) Com referência à "soberania", vide:

-FERREIRA, Luiz Pinto. Teoria Geral do Estado. 3^a ed. São Paulo. Saraiva. 1975; p. 128 a 132.

-La Circulation des Informations et Le Droit International. Societe Française Pour Le Droit International. Editions A. Pedone, Paris; 1978. p.153.

-VIANNA, Gaspar Luiz Grani. Direito de Telecomunicações. Editora Rio de Janeiro; 1976. p. 89 a 101.

-COCCA, Armando Aldo. Los Satelites ante el Derecho Público y Privado; Soberania de Las Naciones y Derechos de Terceros en La Superficie. In arquivos da Embratel, sem outros dados.

(4) O satélite ERTS, da NASA, que cobre o Brasil a cada 13 dias, de modo global, detecta informações sobre a nossa geologia, agricultura, sistema rodoviário e de outras naturezas. Em 1974 e 1975, a detecção, dentre outros campos dedicou-se à mineralogia, especialmente a pesquisa nas áreas do petróleo, do níquel, do cromo e do alumínio. Em 18 de abril de 1976 sob o título "O que é que a Bahia tem" - "Diamante," diz o satélite," o jornal "Correio Braziliense," de Brasília, noticiou que as imagens do satélite americano ERTS revelaram a possibilidade da existência de uma enorme reserva de minerais preciosos, particularmente diamantes, numa área de 150 km², na Chapada Diamantina, na Bahia, entre os municípios de Lençóis e Andaraí. A região é também produtora de carbonato, utilizado pelas empresas petrolíferas, por sua resistência à pressão e à fricção.

(5) As antenas terrestres controladoras das recepções eram antes do advento da TV direta via satélite chamadas "chave de soberania."

A televisão é o mais recente e o mais complexo meio de comunicação. Nas grandes e médias cidades sua influência é decisiva.

"Como poderoso veículo de informação é componente forte dos meios de comunicação e integração dos indivíduos e grupos nos padrões da cultura vigente, podendo condicionar, de certa forma, as normas básicas do comportamento de um povo."⁽⁶⁾

Homogeneidade cultural, direção dos interesses grupais, educação comum, aproximação intensa dos componentes da comunidade, transmissão da herança social, abertura para os valores mais amplos e aproximação de todas as sociedades dentro da grande sociedade humana, mundial, levando a uma intensa transculturação de dimensões universais são os efeitos dos modernos meios de comunicação que, se fazem sentir poderosamente sobre as culturas dos diferentes povos, aproximando-os, ou, exercendo sobre eles influências decisivas.

Há uma relação vital entre a qualidade das informações que chegam aos diferentes grupos e sua atitude perante a vida e o universo.

"A humanidade atravessa, no momento, a idade da cultura de massa, onde a informação é uma organização impessoal institucionalizada, que exerce controle decisivo sobre a escala de valores e os modos de comportamento dos indivíduos e dos grupos, estruturando tanto a personalidade concreta pessoal, quanto a personalidade básica grupal. Os meios de comunicação são, pois, coativos e persuasivos fatores de controle da personalidade do homem!"⁽⁷⁾

(6) HESS, Bartolomeu João. "Cultura, Comunicação e Personalidade." Revista de Assuntos Educacionais. Brasília, 1968. Ano II n.2, p.48.

(7) HESS, Bartolomeu João. Op. Cit. p.54

A informação de massa não é independente do ambiente social informante, é, antes, um processo de transmissão de idéias com forte infraestrutura. Não sendo desassociada da cultura, ela informa, de maneira inseparável, os conteúdos informativos e culturais.

A televisão oferece o exemplo de uma nova técnica cuja desigualdade de difusão exprime, até certo ponto, o bloqueio do desenvolvimento.⁽⁸⁾

Recém surgida, sobrepondo as dificuldades da escrita, misturando os atrativos da imagem às facilidades da palavra, poderia, a TV, espalhando-se pelo mundo, testemunhar as possibilidades de recuperação e de adaptação das técnicas à diversidade dos sistemas culturais. Isso não aconteceu.

Dos 25.000 (vinte e cinco mil) emissores de TV existentes no mundo, 95% (noventa e cinco por cento) situam-se nos países desenvolvidos, conseqüentemente, as nações consideradas em desenvolvimento, e, também, as consideradas sub-desenvolvidas, ficam numa posição de desigualdade e dependência.⁽⁹⁾

As conseqüências dessa dependência material com relação aos fluxos mundiais de informação, e, os elementos de dominação cultural que daí surgem, levam os países do Terceiro Mundo à alienação e conseqüente 'dominação.

(8) Le Tiers Monde et L'information. Introduction a une Chronique. In "Elements de La Domination." Annuaire du Tiers Monde. Paris, Berger. 1978, p. 467.

(9) Dados colhidos de "Le Tiers Monde et L'information." Op. cit. p. 467.

Note-se, ainda, que: nos Estados Unidos da América existem 571 (quinhentos e setenta e um) receptores por 1.000 (hum mil habitantes); no Reino Unido, 315 (trezentos e quinze); o Senegal não dispõe sequer de 8 (oito), a Líbia, o Ghana e o Kenia de 3 (três). A televisão é ausente em alguns países africanos e asiáticos.

A dominação tecnológica por parte dos países desenvolvidos põe em destaque, acima de tudo, o domínio dos U.S.A., e o papel das multinacionais.⁽¹⁰⁾

(10) Le Tiers Monde et L'information. Introduction a une Chronique. In "Inegalité, Dependance." Op. cit. p. 468.

Acrescente-se que: a revista The Physics (janeiro de 1974) comenta ' os trabalhos do ERTS I e assinala os mais significativos:

- além das próprias observações, o satélite recolhe as observações que se fazem em estações instaladas na Terra ao longo da sua rota. Desta maneira o laboratório central dispõe de informação continuada sobre a atividade vulcânica e sísmica na zona compreendida entre o Alaska e a Nicarágua
- na África, investiga a existência de fontes subterrâneas de água e informa sobre o crescimento de áreas desérticas em países como a Mauritânia e o Mali;
- a extensão das correntes, das nevascas, dos movimentos glaciais, dos gelos flutuantes e da espuma (que mostra a continuação) dos rios ao chegar ao mar, podem ser revelados num instante. Fotos tomadas pelo ERTS I, estão disponíveis antes que ele desapareça no horizonte;
- a temperatura da superfície do mar pode ser medida do espaço. O desaparecimento da anchova da costa do Peru foi prognosticado pelo satélite ao informar sobre a massa de água temperado que levava a corrente do El Nido, distanciando a de Humboldt da costa;
- os zoólogos utilizaram-no para censo de colônias de pinguins e focas na Antártida. Alguns botânicos esperam que o satélite informe sobre doenças vegetais, o que ajuda a predizer datas e pragas nos grandes cultivos. A ecologia que reclama um lugar de privilégio na preocupação científica prefere este tipo de observação, àquelas dos microscópios ou tubos de ensaio.

Ainda, segundo Henry Raymont, uma alta autoridade francesa informou, em 1974, a um governo latino americano, a convicção de seu governo de que "o arrendamento dos ricos campos petrolíferos por várias companhias americanas na Líbia, em 1969, se baseou em dados colhidos por satélites." Segundo essa autoridade francesa, "as companhias solicitaram concessões em áreas que imediatamente se mostraram enormemente produtivas, enquanto que o consórcio petrolífero estatal italiano Ente Nazionale Idrocarburi (ENI), há anos vem explorando campos na Líbia sem resultados assim notáveis" e conclui: "Sabemos com certeza que as regiões petrolíferas arrendadas pelas companhias americanas foram detectadas através de satélites." (In jornal do Brasil, 17 de fevereiro de 1974; 1º caderno, p. 18).

Contudo, na realidade, quatro são os grandes exportadores de programas: os U.S.A., a Grã-Bretanha, a França e a República Federal da Alemanha. (11)

A informação emprestada para o exterior, dominante no Terceiro Mundo, reflete muito mais os valores ou as escolhas dos sistemas sociais que a controlam, que os dos sistemas sociais que a recebem.

A situação dos países menos desenvolvidos, é, pois, dentro desta medida, uma situação de dependência cultural constitutiva de uma alienação: é com os olhos dos outros que eles vêem, que eles se vêem, e vêem os outros.

Os países sub-desenvolvidos são mal informados sobre eles mesmos.

A análise do sub-desenvolvimento, como se vê, segue uma engrenagem, que liga a pobreza à dependência e esta à alienação. (12)

Em suma, pode-se ponderar que "os conteúdos transmitidos pela comunicação de massa (feitos através de televisão e outros veículos) tendem a conformizar os indivíduos ao "status quo", na medida em que sua

(11) Le Tiers Monde et L'information. In "Inégalité, Dependance". Op. cit. p. 468, 469.

- enquanto os U.S.A., exportam 150.000 (cento e cinquenta mil) horas, a Grã-Bretanha ou a Europa não chegam a exportar 20.000 (vinte mil).

As exportações americanas são mais divididas (Canadá, América do Sul, Europa Ocidental e leste da Ásia) que as da França ou Reino Unido que se concentram mais sobre determinadas zonas.

- a Venezuela em 80% (oitenta por cento) de suas programações de TV vindas do estrangeiro tem: 50% (cinquenta por cento) de companhias norte-americanas e 30% (trinta por cento) de várias agências de publicidade.

(12) Em 1969 calculou-se que as notícias sobre países sub-desenvolvidos não ocuparam senão 30% (trinta por cento) do total das informações difundidas. As três principais redes de TV americanas consagraram à América Latina 2% (dois por cento) das notícias estrangeiras, equivalentes a 11 (onze) minutos em 108 (cento e oito) emissões. Op. Cit. p. 469.

própria socialização se faz a partir de valores aí contidos e que esses conteúdos vêm reforçar, não possibilitando discussão da validade ou não desses valores."(13)

(13) SCAVONE, Lucila et alii. A dimensão política da comunicação de massa. Fundação Getúlio Vargas; Rio, 1975. p. 15.

CAPÍTULO VI

O PAPEL DA SEMIOLOGIA NA COMUNICAÇÃO
DE MASSA

Todos os meios de comunicação podem intervir no desenvolvimento normal do ser humano, no entanto, sem dúvida, é a televisão, no momento, que pode ser considerada como fornecedora do maior risco de poluição: uma intervenção mais direta - entra nos lares - mais visível, mais enfeitada, e às vezes, até mais colorida.

Considera-se, atualmente, a televisão como recurso audio-visual de primeira categoria junto às massas. (1)

Sua penetração e alcance, sua influência sobre os indivíduos, as conseqüências, ainda, pode-se dizer, imperfeitamente estudadas, que acarretam ao homem, ao grupo social, fizeram desse veículo de comunicação um derivativo, um entretenimento coletivo, uma indústria e uma força poderosa na publicidade subliminar (2) e direta.

Ninguém mais tem dúvida que a TV está aí para ficar e sua permanência terá efeitos que nem os melhores futurólogos, por enquanto, podem prever precisamente.

Sem dúvida alguma, essa nova e contagiante técnica de comunicação surgiu para conviver com a humanidade, e pelo fato de sua permanência

(1) Através de uma cadeia internacional de TV as notícias podem estar instantaneamente em qualquer ponto da terra, em milhares de residências, escolas, embarcações, hotéis, restaurantes e etc.

(2) Acima do limiar da consciência, um dos meios mais eficientes de persuasão não racional é o que se pode denominar persuasão "por associação." O propagandista associa caprichosamente o seu produto selecionado, ou seu candidato ou a sua causa com uma idéia, uma imagem de uma pessoa ou de uma coisa que muita gente de uma determinada cultura, considera, com razão, um bem. Assim, numa promoção de vendas, a beleza feminina pode ser coisa, desde o "bulldozer" até um diurético; numa campanha política o patriotismo pode ser associado com qualquer tipo de pessoa, deste Mahatma Gandhi até o senador McCarthy. (vide Aldous Huxley, "Persuasão Subconsciente." In Regresso ao Admirável Mundo Novo. Editora Hemus. São Paulo).

ser irreversível, deve-se buscar entender o significado de sua presença.

Assim, para uma melhor compreensão desta pesquisa, procurar-se-á fazer uma pequena abordagem semiológica, pois a partir do estudo dessa ciência pode-se chegar a compreender o controle dos meios⁽³⁾ de comunicação.

Dado ao próprio porte do trabalho não cabe um grande aprofundamento com relação ao assunto. Será importante, no entanto, apresentar algum esboço da matéria para assinalar que numa pesquisa futura sobre satélites artificiais e comunicação de massa, não deve ser desprezado seu valor e importância.

"A idéia de criar uma teoria geral dos sistemas de signos⁽⁴⁾ no seio da vida social, foi sugerida em forma independente por Ferdinand Saussure (Genebra 1857-1913) e Charles Sanders Peirce (1839-1914 - Estados Unidos). Se bem que a investigação semiótica e o emprego do vocábulo, remonta no campo da lógica, à Aristóteles."⁽⁵⁾

Com a evolução dos tempos a semiótica buscou contacto com outras ciências, outras disciplinas, outras exigências: os estudos semioló-

(3) Médias/Mídias/Midium/Meios - denominação atribuída aos veículos condutores das mensagens.

(4) "Denomina-se "signo" tudo aquilo que é constituído pelo símbolo e pelo sinal, integrando a significação das formas linguísticas e constituindo, assim, a essência da linguagem (Aurélio Buarque de Holanda Ferreira).

"um signo é uma coisa que, além da espécie ingerida pelos sentidos, faz vir ao pensamento, por si mesma, qualquer outra coisa". Santo Agostinho (vide Roland Barthes. Elementos de semiologia. Editora Cultrix. São Paulo, p.39).

-O signo é uma fatia (bifacial) de sonoridade, visualidade, etc. (vide BARTHES, Roland. Op. cit. p. 51).

-O signo é composto de um significante, e um significado. O plano dos significantes constitui o PLANO DE EXPRESSÃO e o plano dos significados constitui o PLANO DE CONTEÚDO (vide Barthes, Roland. Op. cit. p. 43).

(5) WARAT, Luis Alberto. El Derecho e su Language. Editora Cooperadora de Derecho Y Ciências Sociais. Buenos Aires, p. 44 e 45.

gicos estenderam-se também ao campo sociológico, estético, econômico, antropológico, que começam a ser tratados como modelos linguísticos.

Atualmente, o estudo do sistema dos signos é visto como um dos meios fundamentais para estudar o homem, e, por isso mesmo, estudiosos pensam na possibilidade de poder a semiótica tomar parte na solução de certos problemas sociais, mediante um ajustamento de fatores comunicacionais.⁽⁶⁾

Estudando tudo o que se encontra relacionado entre o homem e a significação, a semiótica estuda os processos culturais como processos de comunicação.⁽⁷⁾

Segundo Barthes, a semiologia é "precisamente a linguagem que questiona continuamente a linguagem"⁽⁸⁾, assim, pode-se dizer, que - dentro dessa nova era da cultura e comunicação de massa, dos mitos^(*) tecnológicos, onde o cinema, rádio e TV são novas linguagens cujas gramáticas

(6) WARAT, Luis Alberto. Op. cit. p. 44.

(7) "mediante um critério semiótico coerente pode-se chegar à descrição de um número interessante de particularidades do comportamento social e tentar estudar uma série de fenômenos humanos, a partir de uma única perspectiva. As preocupações desta ciência se encontram, principalmente, nos seguintes aspectos: a) formulação de hipóteses sobre a influência das estruturas comunicacionais sobre o comportamento; b) a tomada de consciência dos modos em que os sistemas de comunicação abstraem e representam a realidade. A semiótica como estudo voltado ao conhecimento dos sistemas de signos não pode deixar de lado a problemática ideológica, que passa a ser um dos eixos da investigação semiótica, principalmente na dimensão pragmática. (vide WARAT, Luis Alberto. Op. cit. p. 27).

(8) BARTHES, Roland. Op. cit. p. 8.

(*) contemporaneamente o conceito de mito vai se identificando com o da ideologia política. Barthes diz a respeito que o mito transforma a história em ideologia política. Para o semiólogo francês o mito prova uma extensão significativa da linguagem natural, fazendo certas de formações que se produzem na captação das referências linguísticas no processo da substancialização dos valores apresentados como fatos. (WARAT. Op. cit. p. 147)

são ainda desconhecidas - uma análise semiótica talvez viesse a constituir um meio de permitir uma reestruturação das idéias, imagens e categorias, carregadas de ideologia, que a sociedade tenha elaborado, pois a semiologia, sem dúvida contribui para um processo consciente de desmitificação que permite compreender como surgiram no seio da sociedade as estruturas simbólicas e as propostas ideológicas nelas implícitas, para a conservação dos valores sociais existentes: " não pode existir uma comunicação transformadora da sociedade se não se conhecem as condições estruturais em que os sistemas s̄ignicos e a ação se produzem."(9)

Assim, segundo BRECHT (citado por Barthes, in Op. cit.) a semiologia, honra, por natureza duas tarefas: liquidar (as antigas ideologias) e teorizar (o novo saber, o novo agente, a nova reação social). Isto é, qualquer que seja a existência científica de que se deva investir a pesquisa semiológica, essa pesquisa tem imediatamente, no mundo tal como é, uma responsabilidade humana, histórica, filosófica, política.

Autores como Eliseu Veron propõem a divisão entre linguística e semiologia a partir do critério de diferenciação entre o processo de significação referencial e o processo de significação conotativo ou ideológico. A semiologia se ocuparia, segundo este autor, da análise do processo conotativo.(10)

Acompanhando esta linha de raciocínio, parece que os estudos em relação aos satélites deverão efetuar-se no interior de uma semiologia que assuma como seu objetivo a instância conotativa de suas mensagens.

(9) WARAT, Luis Alberto. Op. cit. p.28.

(10) Vide VERON, Eliseu. O processo ideológico. Editora Tempo Contemporâneo. Buenos Aires, 1971.

Os estudos conotativos se referem à exposição dos mecanismos linguísticos constituintes das funções e efeitos mistificadores dos discursos.

Esta abordagem procura entender os meios de comunicação em suas vinculações com as relações sociais. Isto significa que os meios de comunicação, as formas de saber por eles veiculadas e as formações sociais, se encontram sempre entrelaçadas em uma relação estruturada que a teoria semiológica deve desvendar.

Uma semiologia da conotação deve deixar de lado a confusão conceitual emergente da teoria cibernética que identifica comunicação e informação. "O termo informação com efeito na acepção da teoria cibernética, designa um processo causal de ordenamento da matéria por meio da transmissão de mensagens (de ordens, se se quer) irreversíveis." (11)

O problema se radica então, somente na determinação dos ruídos e na superação da redundância na transmissão da informação.

No nível de uma semiologia da conotação o estabelecimento de uma relação puramente informativa (referencial) equivale a uma perversão de relação humana genuína.

De acordo com Jesus Manuel Martinez⁽¹²⁾ para o estudo desta relação, especificamente humana, deverá acudir-se ao conceito de comunicação. Uma comunicação autêntica é a que se baseia em um esquema de relações simétricas de paridade de condições entre o receptor e o emissor das mensagens. (13)

(11) ECHEVERRIA et alii. Ideologia y Medios de Comunicacion Op.cit. p. 109.

(12) ECHEVERRIA et alii. Op. cit. p. 94 e seguintes.

(13) "Num processo de comunicação se o receptor da mensagem não tem possibilidades de reelaboração ou questionamento, a informação fica irremediavelmente condenada à massificação." (vide WARAT, op. cit. p. 25).

Na mesma ordem de idéias, PASQUALI⁽¹⁴⁾ adverte que a possibilidade de cibernetização desta relação pode degenerar em relações hegemônicas. E isto sucede cada vez que o polo emissor se institucionaliza na sociedade dando lugar a uma fala ordenada que não admite réplica, a um discurso unilateral onde o receptor fica convertido em destinatário unívoco de certas ordens e programas. Resulta emudecido por uma corrente transmissora que funcionou em uma só direção.

Esta problemática da comunicação de massa coloca o homem diante de problemas sociológicos, éticos e jurídicos importantes como são os da liberdade e do tipo de sociedade desejada. Permite discutir um tipo específico de sociedade: a sociedade de massas.

Esta sociedade de massas, utiliza, conseqüentemente, meios de informação de massas que são vistos como canais artificiais da relação inter-humana transmitindo unilateralmente mensagens ou locuções "para todos", "urbi et orbi", "omnibus". Essas mensagens tendem a estabelecer-se em um nível de "um para todos", impessoal, para não ser seletiva em seus alcances: seus efeitos são a mudez do interlocutor.

Assim, "a cultura de massas será apenas o resíduo de todas as mensagens "omnibus" veiculadas por agentes transmissores de informações e sedimentadas em um polo receptor unificado."⁽¹⁵⁾

Pasquali ao ponderar que: "a extraordinária difusão mundial de meios técnicos mais aptos para servir como veículos de informações que para estabelecer comunicações tem um reverso antropológico e sociológico de

(14) PASQUALI, Antonio. Citado in "Ideologias y medios de comunicacion."
Op. cit. p. 108.

(15) ECHEVERRIA et alii. Op. cit. p. 111.

incalculáveis conseqüências", está reclamando e antecipando um estudo mais aprofundado do fenômeno.

Diz-se, então, em suma, que a semiologia da comunicação põe como questão problemática a natureza dos meios de comunicação de massas vendo-os como intermediários técnicos das relações sociais. Por isto o caráter específico destes meios dependerá do tipo de relações que se estabeleçam no contexto social.

Para a compreensão deste caráter específico aludido, precisa-se de um trabalho teórico que esclareça certas opacidades e ilusões simbólicas que as mensagens transmitem. Neste sentido, a tarefa de uma semiologia da conotação⁽¹⁶⁾ revela-se essencial.

(16) a função conotativa define as relações entre a mensagem e o receptor, já que toda a comunicação tem por finalidade obter deste último uma reação (vide GUIRAUD, Pierre. "A Semiologia". Editorial Presença. Lisboa, 1973; p. 15).

CAPÍTULO VII

RETROSPECTO CONCLUSIVO

Tendo-se chegado ao término desta dissertação, resta fazer uma síntese retrospectiva, a título de considerações finais.

1. Os satélites são utilizados como nova técnica para aumentar o âmbito de serviços já existentes em matéria de comunicação. São dotados, entretanto, de tamanha versatilidade que concorrem para a transformação de conceitos tradicionais, nos mais diversos campos do conhecimento humano, podendo conduzir a humanidade por caminhos cujo registro só se fará possível com o evoluir do tempo.

2. Apesar de considerados apenas como uma nova técnica, as características específicas e originais dos satélites impõem a necessidade do estabelecimento de um estatuto próprio que disponha sobre os problemas jurídicos decorrentes da sua utilização⁽¹⁾.

3. Na regulamentação há que ser delimitado o espaço físico para que se saiba onde termina a jurisdição de um país e começa o "espaço exterior", "alto espaço", "espaço cósmico" ou outro nome qualquer que se lhe queira dar.

Seja qual for o critério escolhido como o mais conveniente e oportuno, parece imprescindível estabelecer com precisão o limite do espaço territorial para o exercício da soberania, pois a noção de que "espaço aéreo é a massa gasosa que envolve a terra e pode ser utilizado pela aviação civil ou militar, convencional e a jato"⁽²⁾, já não atende mais a realidade atual.

(1) Estes problemas jurídicos são de tal maneira inquietantes que levam o Professor Mircea Mateesco a advertir que "a exploração dos satélites de comunicação constituem, hoje, um dos maiores riscos da humanidade, à falta de um "Código do Espaço", que se precisa elaborar com urgência". (Vide *L'exploracion Commerciale des Satellites de Communications*, in *"Les Telecommunications par Satellites"*. Ed. Cujas, p. 157.

(2) Noção vinda do Direito Aeronáutico (vide VIANNA, Gaspar Luiz Grani. Op. cit. p. 94).

A fixação de tais limites é de considerável importância para o Direito Espacial, para o Direito de Telecomunicações⁽³⁾ e também para o Direito Internacional.

4. As novas comunicações de massa - cinema, rádio e TV - são novas linguagens, cujas gramáticas ainda desconhecidas, são mitos tecnológicos, veículos audio-visuais possuidores de alto poder de persuasão, que integram ao processo de comunicação de massa um público até então inatingível por outros meios de comunicação⁽⁴⁾. Por essa razão o "expert" francês J. Voge⁽⁵⁾ assinalou em seu trabalho - apresentado no Ciclo de Estudos sobre Telecomunicações Espaciais a Serviço do Progresso e da Cooperação (que foi iniciativa da U.I.T, Rabat 1970) - melindroso ponto: "O país que confia a totalidade ou grande maioria de seu tráfego internacional à INTELSAT deve obter garantia quase absoluta do bom funcionamento de suas ligações, mesmo no caso de conflito militar ou político grave".

É também opinião do Professor J. Voge que convém fortalecer a tendência de conceber-se a INTELSAT⁽⁶⁾ como sistema realmente universal de telecomunicações⁽⁷⁾; e agir nesta direção em consequência. Para tanto, deve-se dar ao INTELSAT a natureza jurídica de "Serviço Público Internacional" e com garantias efetivas aos usuários.

Assim também pensam, entre outros, Mircēa Mateesco e Gabriel Laferrière⁽⁸⁾.

(3) Para melhor compreensão do assunto ver Direito Aeronáutico, Diretrizes e Normas, de J.D.F. Belfort de Mattos, in "Revista da Faculdade de Direito" da Universidade do Paraná 1958/59 e Natureza Jurídica do Espaço Epiastronômico, de Luiz Ivani de Amorim Araújo in "Revista de Direito do Ministério Público do Estado da Guanabara, ano II, nº 5, mai/ago. vol.5, 1968.

(4) Ler, por exemplo, é uma ocupação privada e não coletiva. O escritor dirige-se apenas a indivíduos pacatos, em estado de sobriedade natural. Através de artifícios técnicos - como rádio, TV, cinema - as pessoas podem ser privadas da liberdade de pensar.

(5) VOGÉ, J. In "Optimization Économique et Universalité, dans un Réseau Mondial de Telecommunications par Satellites". Edição da U.I.T., p.6.

(6) INTELSAT - vide glossário no final desta monografia.

(7) Existem sistemas de telecomunicações regionais (ex.: SINFONIA = Alemanha x França) e nacionais (ex.: ÓRBITA = Rússia).

(8) "Les Telecommunications par Satellites - Aspects Juridiques". Editora Cujas.

5. Estã em franco desenvolvimento a geraçãõ de satélites que dispensam dispositivos especiais de recepçãõ. As "chaves de soberania"⁽⁹⁾, face a esse passo marcante na evoluçãõ da tecnologia espacial, estã se tornando obsoletas. Persiste a dũvida: o direito ã liberdade de expressãõ e de opiniãõ e o de "receber e transmitir sem considerações de fronteiras, as informações e idéias por qualquer meio que exista" (Declaraçãõ Universal dos Direitos do Homem - art. 19), é ilimitado ou pode sofrer restrições, pela defesa da soberania, nas hipóteses dos satélites de recepçãõ direta de televisãõ?

No caso específico da transmissãõ direta de T.V. por satélites, dado ã complexidade da situaçãõ criada, entende-se que o aludido direito pode e deve sofrer restrições pois a utilizaçãõ do espaço, através dos satélites, pelas telecomunicações, deve proceder-se no interesse da manutençãõ da paz e da segurança, da cooperaçãõ e da compreensãõ entre os homens, o que na realidade não vem acntecendo.

À respeito manifesta-se Murgel de Castro⁽¹⁰⁾: "esse princípio sofre as naturais limitações de exercício, que deve ser feito, como em todos os direitos, aliã, sem ferir idênticos direitos alheios. Em caráter geral, é, porê, com fundamento em tal princípio, que se assegura a todos, o direito de livre e igual utilizaçãõ dos serviços de telecomunicações, sem quaisquer discriminações. A mencionada limitaçãõ ao exercício desse direito origina outro princípio, qual seja: a utilizaçãõ dos serviços de telecomunicações não pode afetar a segurança do Estado ou ser contrãrio às suas leis, ã ordem pública

(9) "Chave de Soberania" - expressãõ utilizada para definir as antenas ou estações terrestres controladoras das mensagens que as nações recebem dos satélites, e decidem se devem ou não transmitir a seus habitantes.

(10) CASTRO, Oswaldo Murgel Correa e. Op. cit. p. 71.

ou aos bons costumes. Caso tal ocorra, o serviço pode ser negado ou suspenso, entendendo-se, por conseguinte, que a segurança do Estado, e a obediência às leis, à ordem pública e aos bons costumes é direito maior do que a liberdade de comunicação."

6. Os satélites de televisão direta são, hoje, um passo marcante na evolução da tecnologia dos meios de comunicação. Permitindo a difusão massificada das mensagens sem recorrer aos aparelhos (antenas) instaladas dentro dos territórios dos Estados receptores, e por eles controlados, podem acarretar, em consequência, modificações profundas na sociedade.

A complexa multiplicidade dos assuntos que envolvem a temática das comunicações via satélite não permite que, numa dissertação de mestrado apenas, possam ser todos abrangidos.

A título de sugestão, para novas pesquisas, apresenta-se, no final deste trabalho, alguns aspectos que poderão ser objeto de futuros estudos⁽¹¹⁾.

7. Seguindo a linha de raciocínio do trabalho - que buscou enfatizar, também dentro da temática "Satélites Artificiais", o problema da massificação das mensagens e seus efeitos - salienta-se que dado à complexidade dos fatos, importante se faz, uma análise semiótica aprofundada a respeito, pois a semiologia permite compreender como surgem, no seio da sociedade, as estruturas simbólicas e as propostas ideológicas nelas implícitas.

Em outras palavras, através da semiologia (sobretudo a partir

(11) Assunto versado à página 107 desta dissertação.

dos novos lugares semiológicos que vêm se configurando)⁽¹²⁾ pode-se chegar a compreender o controle dos meios de comunicação. Visto este como um sistema de significações conotadas.

O estudo das significações conotadas constitui hoje o campo dominante da semiologia.

Segundo Barthes pode-se definir a SEMIOLOGIA DA CONOTAÇÃO como um processo malicioso que externa para a análise todo um sistema de evocações significativas latentes.

O sistema de conotação é um processo contradiscursivo que tenta por um lado a desconstrução dos esteriótipos de um discurso e por outro lado preencher os efeitos políticos ideológicos que todos os sistemas de conotação provocam.

A significação conotativa é sempre persuasiva, força os receptores a estabelecerem evocações de sentido condicional. Assim, por exemplo, o discurso de um professor numa escola força a que o aluno evoque determinados significados: os significados que o professor quer. E isto é feito através de um jogo de tipos e esteriótipos.

A televisão direta por satélite pode servir também como um discurso ou um processo produtor de significação.

Quem programa a mensagem da televisão cumpre a mesma função de um professor.

A televisão força, também, persuasivamente, determinados significados, mas, neste caso o problema se dá em outro registro, pois existe um

(12) Como por exemplo a proposta sobre a Semiologia do Poder que vem se desenvolvendo na cadeira de Linguística e Argumentação Jurídica do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.

condicionamento externo do poder do Estado. Poder que é precisamente lesado através do uso deste processo de significação.

Analisando os sistemas de comunicação no interior da SEMIOLOGIA DO PODER ver-se-ia que esta se preocuparia não só com os condicionamentos sociais deste sistema de significação mas também com os efeitos desse discurso na sociedade o que evidentemente forneceria um importante instrumental para compreender o poder do discurso comunicado pelas transmissões diretas de televisão.

APÊNDICE FINAL

GLOSSÁRIO

ASSUNTOS "SUGESTÃO" PARA FUTURAS PESQUISAS

DOCUMENTOS

PESQUISA FEITA A JORNALIS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHAVE DE SOBERANIA

Expressão proposta no trabalho - pela própria mestranda - para definir as estações terrestres de segmento de satélite, que atuam como ponto de união entre os sistemas de comunicação terrestre dos países que se encontram situadas e os satélites de comunicação.

A nomenclatura proposta tem por objetivo acentuar o fato de que é através das antenas terrestres que os países podem decidir soberanamente sobre o destino das mensagens vindas do exterior, transmitindo-as ou não a seu público.

O advento da transmissão direta de T.V. por satélite faz com que - na aceção atual da soberania - a atitude soberana dos Estados fique prejudicada. Sem o controle exercido pelas antenas terrestres de segmento de satélite que funcionam como "chave de soberania", as potências detentoras dessa tecnologia terão acesso direto aos receptores domésticos do mundo inteiro, livres da censura dos governos locais, vazando barreiras políticas e jurídicas.

- COMSAT - COMMUNICATION SATELLITE CONSORTIUM

Sob o amparo da lei sancionada pelo Presidente Kennedy (Communication Satellite Act) nasceu em junho de 1964 o COMSAT, como indústria privada, tendo por objetivo definir, por em órbita e explorar os sistemas de telecomunicações por satélite, bem como a cooperação com outros países, para tal fim. O capital inicial do COMSAT foi de 200 milhões de dólares, distribuídos em dez milhões de ações ordinárias, as quais foram subscritas uma metade pelas grandes empresas de comunicação norte-americanas (common carrier - AMERICAN TELEPHONE COMPANY; ALL AMERICA CABLE & RADIO; RCA GLOBAL COMMUNICATIONS; WESTERN UNION INTERNATIONAL), e a outra metade pelo intervencionista privado.

Desde sua fundação o COMSAT assumiu três funções importantes; a) desenvolver e dirigir os serviços de satélites de telecomunicações nos Estados Uni-

dos; b) representar os Estados Unidos junto ao INTELSAT, c) atuar como gerente do INTELSAT. (Vide Felix Schaw, p. 173).

- EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Em 16 de setembro de 1965 foi fundada a EMBRATEL, Empresa Pública, organizada sob a forma de sociedade por ações, destinada a implantar e operar, industrialmente, os serviços de telecomunicações, postos sob o regime de exploração da União. Vinculada ao Ministério das Comunicações nos termos do Decreto-Lei da Reforma Administrativa de 1967 e legislação complementar, teve a EMBRATEL modificada a sua estrutura a 18 de agosto de 1972, quando foi transformada em sociedade de economia mista, passando a denominar-se Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL, integrando-se ao grupo de empresas subsidiárias da TELEBRÁS.

A EMBRATEL é regida pela Legislação de telecomunicações, pela Lei nº 5972, de 11 de julho de 1972, pela legislação reguladora das sociedades por ações, pelos Decretos nºs 70.913 de 1972 e 78.393 de 1976 e pelos seus próprios Estatutos.

São atribuições da EMBRATEL:

I - IMPLANTAR, EXPANDIR E OPERAR

- a) Os troncos interestaduais para transporte de serviços de telecomunicações e os equipamentos multiplex a eles associados;
- b) O Centro de Comutação Telefônica Interurbana de maior classe, em cada Estado;
- c) As estações terrenas necessárias às comunicações via satélite e os equipamentos multiplex a elas associadas;
- d) Os meios que constituem as conexões internacionais do País, excetuando-se ligações fronteiriças;
- e) Os Centros (automáticos ou manuais) Internacionais de Comutação Telefônica, de Telex, de Telegramas, de Transmissão de Dados e outros

serviços que utilizem técnicas digitais;

- f) O Centro de TV de maior classe em cada Estado;
- g) As Estações Costeiras do Serviço Móvel Marítimo;
- h) Os meios que constituem a Rede Nacional de Transmissão de Dados.

II - EXPLORAR

- a) Industrialmente os meios de telecomunicações por ela operados;
- b) Os serviços de Transmissão de sinais de TV entre os centros de TV por ela operados.
- c) O Serviço Móvel Marítimo das Estações Costeiras;
- d) Os serviços, interior e internacional, de Telex, de arrendamentos de circuitos telegráficos, de Transmissão de Dados e outros que utilizam técnicas digitais, excetuados os de telegrafia.

III - COORDENAR

- a) As atividades relativas à exploração dos serviços e operação dos meios de telecomunicações internacionais do País.

- ESPAÇO EPI-ATMOSFÉRICO

Espaço além da atmosfera, onde não há mais a atração da gravidade (Hésio Fernandes Pinheiro, p. 46).

Aquele que se encontra além do espaço aéreo (Gaspar Vianna. Direito de Telecomunicações, p. 29).

- ESTAÇÕES TERRENAS

As estações terrenas de seguimento de satélite atuam como ponto de união entre os sistemas de comunicação terrestre dos países em que se encontram situadas e os satélites de comunicação.

- FAC-SÍMILE

Reprodução fotomecânica de texto manuscrito, mecanografado ou impresso (modernamente, às reproduções de pinturas, gravuras, etc., dá-se a designação genérica de reprodução).

- INMARSAT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES MARÍTIMAS POR SATÉLITE.

O objetivo da Organização consiste em estabelecer condições para o segmento espacial necessários ao aperfeiçoamento das comunicações marítimas, com isto contribuindo para aperfeiçoar as comunicações de socorro e segurança da vida humana no mar, a eficiência e a administração dos navios, os serviços públicos de comunicação marítima e os recursos da radiodeterminação.

A INMARSAT, procura servir a todas as áreas em que exista necessidade de comunicações marítimas. Possui estações terrenas.

- INTELSAT - INTERNATIONAL TELECOMMUNICATIONS SATELLITE ORGANIZATION

A Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite - INTELSAT, foi criada definitivamente e funciona sob as normas constantes de dois Acordos, o Básico e o Operacional, firmados em 19 de agosto de 1964.

As premissas do INTELSAT estão basicamente:

- na Resolução 1.721(XVI) da Assembleia Geral das Nações Unidas, segundo o qual as comunicações por satélites devem ser acessíveis as nações do mundo, tão logo quanto possível em bases mundiais e não discriminatórias;
- no Tratado sobre Princípios Diretores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Exterior, em particular em seu artigo I, o qual dispõe que o espaço exterior será utilizado para o benefício e no interesse de todos os países.

Apesar de tais premissas, o INTELSAT destina-se ao provimento, em bases comerciais, de serviços públicos internacionais de telecomunicações o que tem merecido de muitos severas críticas, pela incompatibilidade, em tese, entre o ânimo de lucro e o interesse comum da humanidade, dada a importância para todos das comunicações por satélite.

A Organização, conta, aproximadamente, com 120 países membros (entre eles o Brasil) e outros tantos que utilizam seus serviços (tais como Bangladesh; Mauritius; República da China e U.R.S.S), sem fazerem parte da Organização.

Sendo uma organização global de telecomunicação, o INTELSAT é um sistema eminentemente operacional, destinado ao tráfego remunerado. Portanto, mediante pagamento de taxas qualquer país pode utilizar seus serviços.

O Brasil ocupa o quarto lugar entre os usuários do INTELSAT. Utiliza 656 canais, sendo 296 destinados ao tráfego internacional e 360 para uso doméstico, especificamente, a interligação das cidades de Manaus, Curitiba e Boa Vista ao Rio de Janeiro. (Vide Murgel de Castro. "Direito Internacional e Telecomunicações" e Valnora Leister "Transfer of Space Application Technology"- Legal Implications").

- INTERSPUTNIK - Sistema Internacional de Telecomunicações utilizando satélites artificiais da terra.

O surgimento do sistema INTELSAT, com uma política definida, e a mensagem levada ao Congresso dos Estados Unidos, em 14 de agosto de 1967, com o propósito de institucionalizar um sistema mundial único de telecomunicações por satélite (objetivo constante dos Estados Unidos desde 1962) levou os dirigentes dos países do leste da Europa a tomarem uma decisão sobre sua própria política.

Em 1967, oito países socialistas anunciaram a conclusão de um acordo de cooperação em diferentes atividades (espaciais), mencionando, explicitamente, as telecomunicações por satélite.

Em Budapeste (maio de 1968), foi esboçado o primeiro projeto de acordo de criação de uma Organização Intersputnik; alguns meses depois o projeto já era conhecido internacionalmente e em agosto do mesmo ano os representantes, nas Nações Unidas, da Bulgária, Cuba, Tchecoslováquia, Hungria, Mongólia, Polônia, Romênia e Rússia, entregaram um documento ao Comitê de Utilizações Pacíficas do Espaço Ultraterrestre com um projeto de acordo sobre a criação de um "Sistema Internacional de Telecomunicações utilizando Satélites Artificiais da Terra", conhecido com o nome de INTERSPUTNIK. A seguir este projeto apoiado por uma mensagem do Presidente Kosiguin, foi apresentado pela União Soviética na Conferência das Nações Unidas sobre a Exploração e Utilização do Espaço Ultraterrestre com fins pacíficos (Viena agosto de 1968).

Na chamada Conferência Espacial de Viena o delegado soviético ressaltou dois extremos: em primeiro lugar, que o INTERSPUTNIK utilizaria satélites sincrônicos, e em segundo lugar, que não existiria inconveniente algum em pertencer ao mesmo tempo à INTELSAT e ao INTERSPUTNIK.

Em 1971, em Moscou, os países do leste (Alemanha Oriental, Bulgária, Tchecoslováquia, Hungria, Polônia, Romênia e Rússia) Cuba e Mongólia, assinaram o "Acordo sobre a criação de um sistema internacional e de uma organização de telecomunicações espaciais (INTERSPUTNIK)".

A organização foi criada com intenção de ser um sistema global de satélite de telecomunicações. Contudo, hoje, somente países socialistas são seus membros (vide Valnora Leister, p. 56 e Felix Shaw, p. 191).

- MASSIFICAR

Orientar e/ou influenciar (o indivíduo) por meio da comunicação de massa no sentido de transformar-lhe e/ou estereotipar-lhe as reações e a conduta.

- NASA - NATIONAL AERONAUTICS AND SPACE ADMINISTRATION

Criada pelo SPACE ACT de 1958, a NASA é, nos Estados Unidos, um corpo civil encarregado da administração e execução das atividades espaciais da nação. (Vide Valnora Leister "Transfer of Space Application Technology - Legal Implications").

- ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

A 26 de junho de 1945, no encerramento da Conferência da Organização Internacional das Nações Unidas, 50 Estados assinaram a Carta das Nações Unidas, que foi ratificada pelo Brasil a 12 de setembro de 1945, e promulgada pelo Dec. nº 19.841, de 22 de outubro de 1945. A Carta entrou em vigor internacionalmente a 24 de outubro de 1945, quando a maioria dos Estados já havia depositado suas ratificações nos arquivos do Governo dos Estados Unidos.

Propósito e membros - O art. 1º da Carta define os propósitos das Nações Unidas. O principal objetivo é a manutenção da paz e segurança internacionais.

A ONU dedica-se também a desenvolver relações amistosas entre as nações, baseada no respeito ao princípio da igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos; a conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e

às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; a servir como um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns.

O art. 2º define os princípios básicos segundo os quais deve agir a ONU, a começar pelo da igualdade soberana de todos os membros. Todos os membros devem evitar em suas relações internacionais a ameaça ou uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os propósitos das Nações Unidas. Os membros darão à ONU toda assistência em qualquer ação a que ela recorrer, de acordo com a Carta, e se absterão de dar auxílio a qualquer Estado contra o qual as Nações Unidas agirem de modo preventivo ou coercitivo. A ONU fará com que os Estados não-membros ajam de acordo com esses princípios em tudo quanto for necessário à manutenção da paz e da segurança internacionais. Ainda pelo art. 2º, as Nações Unidas não poderão intervir em assuntos que dependam da jurisdição interna de qualquer Estado, salvo quando se tratar da aplicação das medidas coercitivas previstas na Carta. A admissão como membro da ONU ficou aberta a todos os "Estados amantes da Paz" que aceitem as obrigações contidas na Carta e que, a juízo da organização, estejam aptos e dispostos a cumprir tais obrigações. A admissão é feita por recomendação do Conselho de Segurança e mediante dois terços dos votos da Assembléia Geral. A exigência de acordo dos membros permanentes do Conselho de Segurança constituiu, até certa época, sério obstáculo à admissão de novos membros.

A ONU compõe-se dos seguintes órgãos especiais: uma Assembléia Geral, um Conselho de Segurança, um Conselho Econômico e Social, um Conselho de Tutela, uma Corte Internacional de Justiça e um Secretariado. Previu-se o estabelecimento de órgãos subsidiários considerados de necessidade. Pode

rão ser eleitos em pé de igualdade homens e mulheres para participar em qualquer caráter dos órgãos principais e subsidiários (art. 89).

A Assembléia Geral é o órgão central do qual participam todas as Nações membros com um máximo de 5 (cinco) representantes cada uma, mas com direito, apenas, a um voto por Estado. Suas reuniões ordinárias são anuais, com duração de 3 (três) meses, havendo possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias, sempre que necessário.

O Conselho de Segurança é o principal guardião da paz; compete-lhe fazer recomendações e decidir sobre medidas para evitar conflitos e restabelecer a paz, como por exemplo: determinar que sejam rompidas relações diplomáticas com Estados agressores, aplicar sanções econômicas contra os mesmos, resolver sobre medidas militares. Possui: a) cinco membros permanentes, com direito a veto e correspondentes, respectivamente aos Estados Unidos, à França, ao Reino Unido, à República Popular da China e à URSS; b) dez membros não permanentes, eleitos pela Assembléia Geral para um período de dois anos sem direito à reeleição.

O Conselho Econômico e Social cuida dos problemas relativos a assuntos internacionais de caráter econômico, social, cultural, educacional e de higiene; é constituído por cinquenta e quatro membros, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de três anos, com direito à reeleição; dispõe de comissões, comitês, órgãos e agências especializadas, entre as quais a CEPAL, a FAC e UNESCO.

O Conselho de Tutela, encarregado de supervisionar a administração dos territórios sem governo próprio, atende aos problemas que surgem na sua marcha para o desenvolvimento e na conquista de sua independência política.

A Corte Internacional de Justiça sucedeu à Corte Permanente de Justiça Internacional. É o "órgão judicial principal das Nações Unidas". É composta por quinze juizes eleitos por nove anos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança. Tem sede em Haya.

A Corte dá, a pedido, conselhos consultivos não obrigatórios ao Conselho de Segurança, à Assembleia Geral e a toda e qualquer organização especializada.

Secretariado é o órgão administrativo da ONU. Trabalha sob a chefia do Secretário Geral indicado pela Assembleia Geral, por recomendação do Conselho de Segurança.

A sede da ONU é um território internacional, situado na cidade de New York, nos EUA, com leis próprias, bandeira especial, serviços de vigilância, de rádio e correios, não subordinados aos EUA. Não é uma Nação, não possui cidadãos e não coleta imposto. É uma organização cujos recursos provêm de contribuições fornecidas pelos Estados-membros, de acordo com suas possibilidades econômicas e segundo tabela aprovada pela Assembleia Geral. (Pierre Gerbert, p. 91 e seguintes).

- ÓRBITA ELÍPTICA

Órbita é o círculo ou a elipse que um corpo traça no Espaço Epi-Atmosférico, em torno do outro. Uma órbita elíptica tem dois pontos extremos: APOGEU (do grego APO, distante: GEO, Terra) e PERIGEU (PERI, próximo: GEO, terra). Hésio Fernandes Pinheiro, p. 47).

- PROSPECÇÃO

Método ou técnica de localizar e calcular o valor das jazidas minerais.

- RADIODETERMINAÇÃO

Determinação mediante o emprego de ondas radioelétricas, da posição de um móvel ou da direção ou distância em que este se encontra em relação a um

ou dois pontos conhecidos.

- REPETIDOR PASSIVO

O mesmo que satélite passivo. Recebe e simplesmente transmite. Ex.: a Lua. (Hésio Fernandes Pinheiro).

- SATÉLITE ASSINCRÔNICO

Descreve sua órbita em menos de 24 horas, dependendo do tempo e características específicas. (Felix Schaw, p. 155).

- SATÉLITE ATIVO (pode ser síncronico e assíncronico)

É aquele que ao receber os sinais das estações terrenas, pode retransmitir a outras e também ampliá-los. Esse tipo de satélite é dotado de uma estação que pode emitir. (Felix Schaw, p. 156)

- SATÉLITE GEOESTACIONÁRIO

Faz sua órbita precisamente em 24 horas. Por ser uma órbita precisa, identifica-se como "órbita equatorial circular geosíncronica de satélite". (Felix Schaw, p. 155).

- SATÉLITE PASSIVO (é assíncronico)

Assim chamado porque se limita a transmitir, por reflexão, os sinais de radiocomunicação recebidos: atua como um espelho. Este satélite não amplia os sinais, apenas transmite a energia que recebe. (Felix Shaw, p. 156).

- SATÉLITE DE RADIODIFUSÃO DIRETA

Aquele que tem capacidade para estabelecer contacto direto entre uma estação emissora e os milhões de receptores individuais ou comuns, em cada lar, prescindindo de uso das estações receptoras. (Felix Schaw, p. 156)

- SATÉLITE SINCRÔNICO

Descreve sua órbita em 24 horas (Felix Schaw, p. 155)

- SEMIÓTICA/SEMILOGIA

Ciência que estuda os signos e sinais e/ou sistema de sinais, utilizados em comunicação.

- SINAIS DE TELEMETRIA

Sinais que servem para obter e transmitir dados à distância.

- SISTEMA ELETROMAGNÉTICO

Sistema que utiliza eletricidade e magnetismo ao mesmo tempo.

- SISTEMA HERTEZIANO

O mesmo que eletromagnético

- UNESCO - UNITED NATIONS SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION

Organização Internacional cuja função é contribuir para a paz mediante a educação, ciência, cultura e comunicações preservando o respeito à justiça, aos direitos do homem e às liberdades fundamentais. (Bartolomeu João Hess - Educação e Cidadania Mundial, p.87).

- UIT - UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Organização fundada em 1865. Pode ser membro do UIT, praticamente, todo e qualquer Estado soberano, havendo, atualmente, 146 Estados-membros. Seus objetivos são inúmeros sempre no sentido de manter e ampliar a cooperação internacional para melhoramento e emprego racional de toda classe de telecomunicação. (Vide Murgel de Castro, Direito Internacional de Telecomunicações).

- URSS - UNIÃO DAS REPÚBLICAS SOCIALISTAS SOVIÉTICAS

Com 22.402.200 km² de superfície, o que corresponde a uma sétima parte da superfície terrestre do planeta, situada em terras da Europa e Ásia, é um Estado multinacional habitado por mais de uma centena de grandes e pequenos grupos étnicos.

A URSS foi constituída pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas da Rússia, Ucrânia, Bielo-Rússia e Transcaucásia (1922), a que se incorporaram, em 1925 e 1929, as repúblicas socialistas autônomas do Uzbequistão, Turquemenistão e Tadjiquistão. Com a promulgação da Constituição de 1936, Transcaucásia foi dividida nas repúblicas socialistas soviéticas da Armênia, Azerbaijão e Geórgia, sendo ainda incorporados as do Casaquistão e da Quirguísia. Em 1940, com territórios cedidos pela Finlândia e pela Romênia, foram constituídas as repúblicas socialistas soviéticas autônomas da Carélia e da Moldávia e no mesmo ano passaram a integrar a União as repúblicas da Estônia, Letônia e Lituânia. Em janeiro de 1975, a URSS compunha-se de quinze repúblicas da União, que se dividem em 126 territórios e regiões, por sua vez subdivididos em 3.097 distritos, 2.013 cidades e 3.789 núcleos urbanos. Dentro dos distritos existem 41.160 áreas rurais. A União inclui em seus limites 20 repúblicas autônomas, 8 regiões autônomas e 10 distritos, 6 áreas e 105 regiões nacionais.

Poder Legislativo - É exercido pelo Soviete Supremo que se compõe de duas câmaras, eleitas por períodos de quatro anos: o Soviete da União e o Soviete das Nacionalidades. Os membros do Soviete da União são eleitos pelos cidadãos de toda a URSS na proporção de um deputado para cada grupo de 300.000 habitantes. O Soviete das Nacionalidades é escolhido pelo povo das unidades integrantes da URSS, na base de 32 deputados para cada região autônoma e um para cada área nacional. As repúblicas da União, repúblicas autônomas, regiões autônomas e áreas nacionais também possuem seus próprios sovietes, bem como os territórios, distritos, cidades e áreas rurais.

Poder Executivo - É exercido pelo Conselho de Ministros, e seus membros são nomeados pelo Soviete Supremo, cujo Presidium é eleito em sessão conjunta das duas câmaras legislativas e integrado pelo Presidente, 15 Vice-presidentes, 16 membros e um secretário. O Conselho de Ministros é presidido pelo primeiro ministro e constitui o supremo órgão executivo do país. Mas o papel fundamental nas grandes decisões nacionais cabe ao Partido Comunista da URSS, cujo primeiro-secretário é o mais poderoso membro do Presidium.

Poder Judiciário - Compõe-se da Suprema Corte da URSS, supremas Cortes das Repúblicas, tribunais territoriais, regionais e de áreas, tribunais populares e especiais. Cargo judicial de grande poder é o de Procurador-Geral, nomeado pelo Soviete Supremo para períodos de sete anos, e que não se subordina à Suprema Corte ou a qualquer tribunal.

ASSUNTOS "SUGESTÃO" PARA FUTURAS PESQUISAS

1. O DIREITO DO USUÁRIO (Capítulo vasto que falta ser escrito e discriminado).
2. A TV VIA SATÉLITE E O INTERESSE DA COMUNIDADE DE ESTADOS
3. TV VIA SATÉLITE, POLÍTICA E DIREITO
4. PROBLEMAS JURÍDICOS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DOS SATÉLITES ARTIFICIAIS DE COMUNICAÇÃO.
5. A CIRCULAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, NOVAS TÉCNICAS DE DIFUSÃO E DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.
6. SATÉLITE DE DIFUSÃO DIRETA E LIBERDADE DE INFORMAÇÃO
7. LIBERDADE DE INFORMAÇÃO E A SOBERANIA DOS ESTADOS FACE ÀS NOVAS TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO: SATÉLITES ARTIFICIAIS.
8. O ESPAÇO EXTERIOR E AS COMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE.
9. OS SATÉLITES ANTE O DIREITO PÚBLICO E PRIVADO; SOBERANIA DAS NAÇÕES E DIREITOS DE TERCEIROS NA SUPERFÍCIE.
10. A TV DIRETA VIA SATÉLITE, IDEOLOGIA E CULTURA DOS POVOS.
11. A TRANSFERÊNCIA DA TECNOLOGIA ESPACIAL E O DIREITO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO.
12. O SISTEMA "INTELSAT", ÁREA DE ATUAÇÃO. (Análise de seus sistemas básico e operacional).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SOBRE TELECOMUNICAÇÕES ESPACIAIS
(EXISTENTES NO BRASIL) FORNECIDOS PELO TERMINAL DE
COMPUTAÇÃO DA ELETROBRÁS (1979).

NJR000548460 DOCUMENTO= 1 DE 6 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM EXECUTIVO. DEC 057004 11 10 1965 ART
 FONTE FUB DOFC 13 10 1965 010445 4.
 TEXTO ABRE, AO MINISTERIO DA FAZENDA, CONSIGNADO AO CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, O CREDITO ESPECIAL DE 1.500.000.000 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.
 INDEXAÇÃO CREDITO ESPECIAL, (MF), (CONTEL), DESPESA, PARTICIPAÇÃO, BRASIL. - SISTEMA, TELECOMUNICAÇÃO, SATELITE.
 CATALOGO (MF), CREDITO ESPECIAL.

FIM DE DOCUMENTO

NJR000577895 DOCUMENTO= 2 DE 6 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM EXECUTIVO. DEC 059937 06 01 1967 ART
 FONTE FUB DOFC 09 01 1967 006311 1.
 TEXTO MINISTERIO DA FAZENDA. ABRE O CREDITO ESPECIAL DE CR 2.000.000.000 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS) AUTORIZADO PELO DECRETO-LEI 39, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966, CONSIGNADO AO CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. SISTEMA MUNDIAL DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATELITE.
 INDEXAÇÃO CREDITO ESPECIAL, (MF), BENEFICIO, (CONTEL), OBJETIVO, DESPESA, PARTICIPAÇÃO, BRASIL, SISTEMA, TELECOMUNICAÇÃO.
 CATALOGO (MF), CREDITO ESPECIAL.

FIM DE DOCUMENTO

NJR000590889 DOCUMENTO= 3 DE 6 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM EXECUTIVO. DEC 061229 23 08 1967 ART
 FONTE FUB DOFC 28 08 1967
 RET-1 DOFC 05 09 67
 TEXTO PROMULGA O ACORDO DE COMUNICAÇÕES POR SATELITE, O ACORDO ESPECIAL E O ACORDO SUPLEMENTAR SOBRE ARBITRAMENTO.

FIM DE DOCUMENTO

NJR000752177 DOCUMENTO= 4 DE 6 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM LEGISLATIVO. DLG 000097 00 00 1965 ART
 FONTE FUB DOFC 09 12 1965
 REP-1 DCN1 07 12 65
 TEXTO APROVA O ACORDO QUE ESTABELECE EM REGIME PROVISORIO APLICAVEL A UM SISTEMA COMERCIAL MUNDIAL DE COMUNICAÇÕES POR SATELITE, E RESPECTIVO ACORDO ESPECIAL, CONCLUÍDOS EM WASHINGTON, 20.08.64, E ASSINADOS PELO BRASIL A 040265.

FIM DE DOCUMENTO

NJR001262070 DOCUMENTO= 5 DE 6 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM (MM). AVS 000338 29 04 1976 ART
 FONTE FUB BLMM 00 00 1976 000000 1.
 TEXTO DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PARA COMISSÃO EM ORGANIZAÇÕES EXTRA-MARINHA. CNG ROBERTO DE PAULA MESSANO. (DCM). CF LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.
 INDEXAÇÃO DESIGNAÇÃO, OFICIAL SUPERIOR, MISSÃO EXTRA MARINHA, (MM), REPRESENTANTE, (MM), (EMA), SUPLENTE, SISTEMA, BRASIL, TELECOMUNICAÇÃO, SATELITE, VIGENCIA. N
 CATALOGO (MM), REPRESENTAÇÃO.

FIM DE DOCUMENTO

NJR000659552 DOCUMENTO=

1 DE 16 PAG.= 1 DE 1 110
DEC 068099 20 01 1971 ART

ORIGEM EXECUTIVO.
FONTE PUB DOFC 28 01 1971 000737 1.
REP BLEX 19 02 1971 000004 0.
TEXTO CRIA A COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS (COBAE) E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.
VIDE DEC/070328/1972 DOFC 27/03/1972 002665 2 REGULAMENTO.
DEC/074099/1974 DOFC 24/05/1974 005926 2 ALTERAÇÃO.
INDEXAÇÃO CRIAÇÃO, (COBAE), VINCULAÇÃO, CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL,
OBJETIVO, ASSESSORAMENTO, PRESIDENTE DA REPUBLICA, (INDAE),
174

COMPETENCIA, (COBAE), APRESENTAÇÃO, PROPOSTA, PRESIDENTE DA
REPUBLICA, EMISSÃO, PARECER, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, PROGRAMAÇÃO,
POLITICA NACIONAL, DESENVOLVIMENTO, ATIVIDADES ESPACIAS,
COMPOSIÇÃO, (COBAE), PRESIDENCIA, MINISTRO DE ESTADO, (EMFA),
REPRESENTANTE, (MM), (ME), (MRE), (MF), (MEC), (MAER), (MPCG), (MC),
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL.
CATALOGO (COBAE).

FIM DE DOCUMENTO

NJR001463485 DOCUMENTO=

3 DE 16 PAG.= 1 DE 1

ORIGEM ???
FONTE PUB DOFC 10 01 1972 000161 1.
TEXTO ART 1. O INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE), CRIADO PELO DECRETO
68.532, DE 22 DE ABRIL DE 1971 E SUBORDINADO AO CONSELHO NACIONAL DE
PESQUISAS (CNPQ), E O PRINCIPAL ORGAO DE EXECUÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO DAS PESQUISAS ESPACIAIS, NO AMBITO CIVIL, DE ACORDO
COM A ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS
(COBAE).

CATALOGO (INPE), REGIMENTO INTERNO.

FIM DE DOCUMENTO

NJR001463485 DOCUMENTO=

4 DE 16 PAG.= 1 DE 1
DEC 069905 06 01 1972 ART 00001

ORIGEM EXECUTIVO.
FONTE PUB DOFC 10 01 1972 000161 1.
TEXTO ART 1. O INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE), CRIADO PELO DECRETO
68.532, DE 22 DE ABRIL DE 1971 E SUBORDINADO AO CONSELHO NACIONAL DE
PESQUISAS (CNPQ), E O PRINCIPAL ORGAO DE EXECUÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO DAS PESQUISAS ESPACIAIS, NO AMBITO CIVIL, DE ACORDO
COM A ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS
(COBAE).

INDEXAÇÃO OBJETIVO, (INPE).
CATALOGO (INPE), REGIMENTO INTERNO.

FIM DE DOCUMENTO

NJR000681805 DOCUMENTO=

6 DE 16 PAG.= 1 DE 1
DEC 070328 24 03 1972 ART

ORIGEM EXECUTIVO.
FONTE PUB DOFC 27 03 1972 002665 2.
REP BLEX 21 04 1972 160004 0.
TEXTO APROVA O REGULAMENTO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS,
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
VIDE DEC/076596/1975 DOFC 17/11/1975 000000 0 REVOGAÇÃO TOTAL.
INDEXAÇÃO APROVAÇÃO, REGULAMENTO, (COBAE).

OBJETIVO, (COBAE), ASSESSORAMENTO, PRESIDENTE DA REPUBLICA, EXECUÇÃO,
POLITICA NACIONAL, DESENVOLVIMENTO, ATIVIDADE ESPACIAL.
(COBAE), ORGAO COMPLEMENTAR, CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL.
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, (COBAE).
COMPETENCIA, (COBAE), DIRETRIZ, EXECUÇÃO, ATUALIZAÇÃO, (FNDAE).
NORMAS, COMPOSIÇÃO, SEDE, FUNCIONAMENTO, (COBAE).
COMPETENCIA, REPRESENTANTE, (EMFA), SECRETARIO, MEMBROS, PRESIDENTE,
(COBAE).

CATALOGO (COBAE), REGULAMENTO.

FIM DE DOCUMENTO

NJR000142359 DOCUMENTO=

9 DE 16 PAG.= 1 DE 1
DEC 074099 23 05 1974 ART

ORIGEM EXECUTIVO.
FONTE PUB DOFC 24 05 1974 005926 2.
REP BLEX 21 06 1974 250005 0.
TEXTO ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO 68.097, DE 20 DE JANEIRO DE 1971, QUE
CRIOU A COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS (COBAE).
INDEXAÇÃO ALTERAÇÃO, DISPOSITIVOS, DECRETO FEDERAL, CRIAÇÃO, (COBAE),
VINCULAÇÃO, (EMFA).
ALTERAÇÃO, COMPETENCIA, (COBAE), (EMFA).

174
CATALOGO FIXAÇÃO, MEMBROS, (COBAE), PRESIDENCIA, MINISTRO DE ESTADO, (EMFA).

NJR000145070 DOCUMENTO= 1 DE 5 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM EXECUTIVO. DEC 074130 26 05 1974 ART
 FONTE PUB DOFC 03 06 1974 006326 1.
 RET DOFC 20 06 1974 006898 1.
 TEXTO PROMULGA O ACORDO RELATIVO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICACOES POR SATELITE 'INTELSAT' E O ACORDO OPERACIONAL RELATIVO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICACOES POR SATELITE (INTELSAT).
 INDEXACAO PROMULGACAO, ATO INTERNACIONAL, ACORDO OPERACIONAL, (INTELSAT), TELECOMUNICACOES.
 CATALOGO ATO INTERNACIONAL.

FIM DE DOCUMENTO

NJR000669386 DOCUMENTO= 2 DE 5 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM EXECUTIVO. DEC 069083 17 08 1971 ART
 FONTE PUB DOFC 18 08 1971 006575 4.
 TEXTO AUTORIZA A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES - EMBRATEL, A ASSINAR O ACORDO DEFINITIVO DE OPERACAO COM O INTELSAT.
 INDEXACAO AUTORIZACAO, (EMBRATEL), ASSINATURA, ATO INTERNACIONAL, ACORDO OPERACIONAL, (INTELSAT), APLICACAO, SISTEMA, COMERCIO EXTERIOR, TELECOMUNICACAO ESPACIAL.
 CATALOGO TELECOMUNICACAO.

FIM DE DOCUMENTO

NJR000669393 DOCUMENTO= 3 DE 5 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM EXECUTIVO. DEC 069084 17 08 1971 ART
 FONTE PUB DOFC 18 08 1971 006596 1.
 TEXTO DISPOE SOBRE A SUCESSAO DO CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES JUNTO AO INTERNATIONAL TELECOMMUNICATIONS SATELLITE CONSORTIUM PELA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES - EMBRATEL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
 INDEXACAO DESIGNACAO, (EMBRATEL), SUBSTITUICAO, (CONTEL), (MC), CELEBRACAO, ACORDO, ATO INTERNACIONAL, COMERCIO EXTERIOR, TELECOMUNICACAO ESPACIAL, (INTELSAT).
 CATALOGO TELECOMUNICACAO.

FIM DE DOCUMENTO

NJR000751659 DOCUMENTO= 4 DE 5 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM LEGISLATIVO. DLG 000087 05 12 1972 ART
 FONTE PUB DOFC 06 12 1972 010893 1.
 TEXTO APROVA O TEXTO DO ACORDO RELATIVO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICACOES POR SATELITE INTELSAT E O ACORDO OPERACIONAL RELATIVO A INTELSAT, ASSINADOS EM WASHINGTON, A 20 08 71.
 VIDE DEC/074130/74 DOFC 03 06 74 006326 1. PROMULGACAO.
 INDEXACAO APROVACAO, TEXTO, ATO INTERNACIONAL, ACORDO, (INTELSAT).
 CATALOGO ATO INTERNACIONAL.

FIM DE DOCUMENTO

NJR001105520 DOCUMENTO= 5 DE 5 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM EXECUTIVO. DEC 000089 10 11 1966 ART
 FONTE PUB DOFC 21 11 1966 013411 0.
 TEXTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ARRIL PELA MINISTERIO DA FAZENDA CONSIGNADO AO CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES, O CREDITO ESPECIAL DE CR 2.000.000.000,00 (DOIS BILHOES DE CRUZEIROS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA.
 VIDE DEC/059937/1967 DOFC 09/01/1967 000000 0
 INDEXACAO CREDITO ESPECIAL, (CONTEL), (MF), (INTELSAT).
 CATALOGO (MF), (CONTEL), (INTELSAT), CREDITO ESPECIAL.

R0601 *FIM DOS DOCUMENTOS NA LISTA -APERTE 'ENTER' OU OUTRO COMANDO

FIM DE DOCUMENTO

NJR001183679 DOCUMENTO= 11 DE 16 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM EXECUTIVO. DEC 076600 14 11 1975 ART
 FONTE PUB DOFC 17 11 1975 015324 3.
 REP BLEX 12 12 1975 500004 0.
 TEXTO ALTERA DISPOSITIVOS DO DEC NRO 68099, DE 20 DE JANEIRO DE 1971, COM A
 REDAÇÃO DADA PELO DEC NRO 74099, DE 23 DE MAIO DE 1974, QUE CRIOU A
 COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS (COBAE).
 INDEXAÇÃO ALTERAÇÃO, COMPETENCIA, PRESIDENTE, (COBAE).
 COMPOSIÇÃO, MEMBROS, (COBAE).
 CATALOGO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, (EMFA), DESTINAÇÃO, (COBAE).
 (COBAE).

FIM DE DOCUMENTO

NJR001183686 DOCUMENTO= 12 DE 16 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM EXECUTIVO. DEC 076596 14 11 1975 ART
 FONTE PUB DOFC 17 11 1975 015322 3.
 RET DOFC 25 11 1975 015732 2.
 TEXTO APROVA O REGULAMENTO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS E
 DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
 INDEXAÇÃO APROVAÇÃO, REGULAMENTO, (COBAE).
 CATALOGO (COBAE), REGULAMENTO.

FIM DE DOCUMENTO

NJR001207184 DOCUMENTO= 3 DE 3 PAG.= 1 DE 1
 ORIGEM LEGISLATIVO. DLG 000102 05 12 1975 ART
 FONTE PUB DOFC 09 12 1975 018354 1.
 TEXTO APROVA OS TEXTOS DAS ATAS FINAIS DA CONFERENCIA ADMINISTRATIVA
 MUNDIAL DE TELECOMUNICAÇÕES ESPACIAIS, REALIZADA EM GENEBRA EM 1971
 INDEXAÇÃO APROVAÇÃO, TEXTO, ATO INTERNACIONAL, CONFERENCIA, TELECOMUNICAÇÃO
 ESPACIAL, GENEBRA.
 CATALOGO ATO INTERNACIONAL.

R0601 *FIM DOS DOCUMENTOS NA LISTA -APORTE 'ENTER' OU OUTRO COMANDO

AQUARIUS - MODALIDADE SELECT- LANCE LIMITES E CRITERIOS APOS O NUMERO DA
 LINHA OU LANCE EXPLAIN

00003 2 AND GT 1975

E2617 O VALOR DO TESTE LANÇADO EXCEDE O TAMANHO DEFINIDO DO CAMPO A SER TESTADO

PESQUISA FEITA EM JORNAIS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

NACIONAIS

1. JORNAL DO BRASIL - 17.02.1974
Publica matéria da revista americana "PHISICS" sobre o satélite Earts I.
2. O ESTADO DE SÃO PAULO - 06.07.1975
Publica artigo "lixo espacial"
3. O GLOBO - 22.06.1975
Publica artigo "EUA lançam satélites para o estudo dos fenômenos solares".
4. O ESTADO DE SÃO PAULO . 13.06.1975
Publica artigo "o uso dos satélites não será gratuito".
5. CORREIO BRAZILIENSE - 18.04.1976
Publica artigo "o que é que a Bahia tem - Diamante - diz o satélite".
6. O ESTADO DE SÃO PAULO - 14.04.1977
Publica artigo "técnicos do Brasil deverão orientar estações de satélites".
7. O ESTADO DE SÃO PAULO - 04.10.1977
Publica artigo "há vinte anos começava a conquista do espaço".
8. JORNAL DO BRASIL - 04.10.1977
Publica artigo "o bip-bip que acordou os americanos de sono dogmático".
9. O ESTADO DE SÃO PAULO - 13.02.1977
Publica artigo "quando a lua é o preço cobrado pela tecnologia".
10. JORNAL DA TARDE - 08.03.1977
Publica artigo "as novas formas que viajam no espaço abrindo caminhos para o homem".
11. O GLOBO - 27.09.1978
Publica artigo "satélites em órbita em sistema atômico".

ESTRANGEIROS

1. HAROLD TRIBUNE - 05.05.1976
"U.S. Laser Satellites To Help Study of Earthquakes".
2. THE NEW YORK TIMES - 06.05.1976
"Satellite Lofted For Earth Study".
3. LE MONDE - 29.01.1976
"L'Europe, les Etats-Unis et le Canada cont réaliser deux satellites
experimentaux de navegation aérienne".
4. THE NEW YORK TIMES - 10.04.1977
"New Satellite to scan universe for answers about its natures".
5. LE FIGARO - 25.03.1977
"L'Europe Va Unifier son Programe de Télé-détection Par Satellites".
6. LE MONDE - 30.03.1977
"La Metereologie et L'Observation de La Terre".

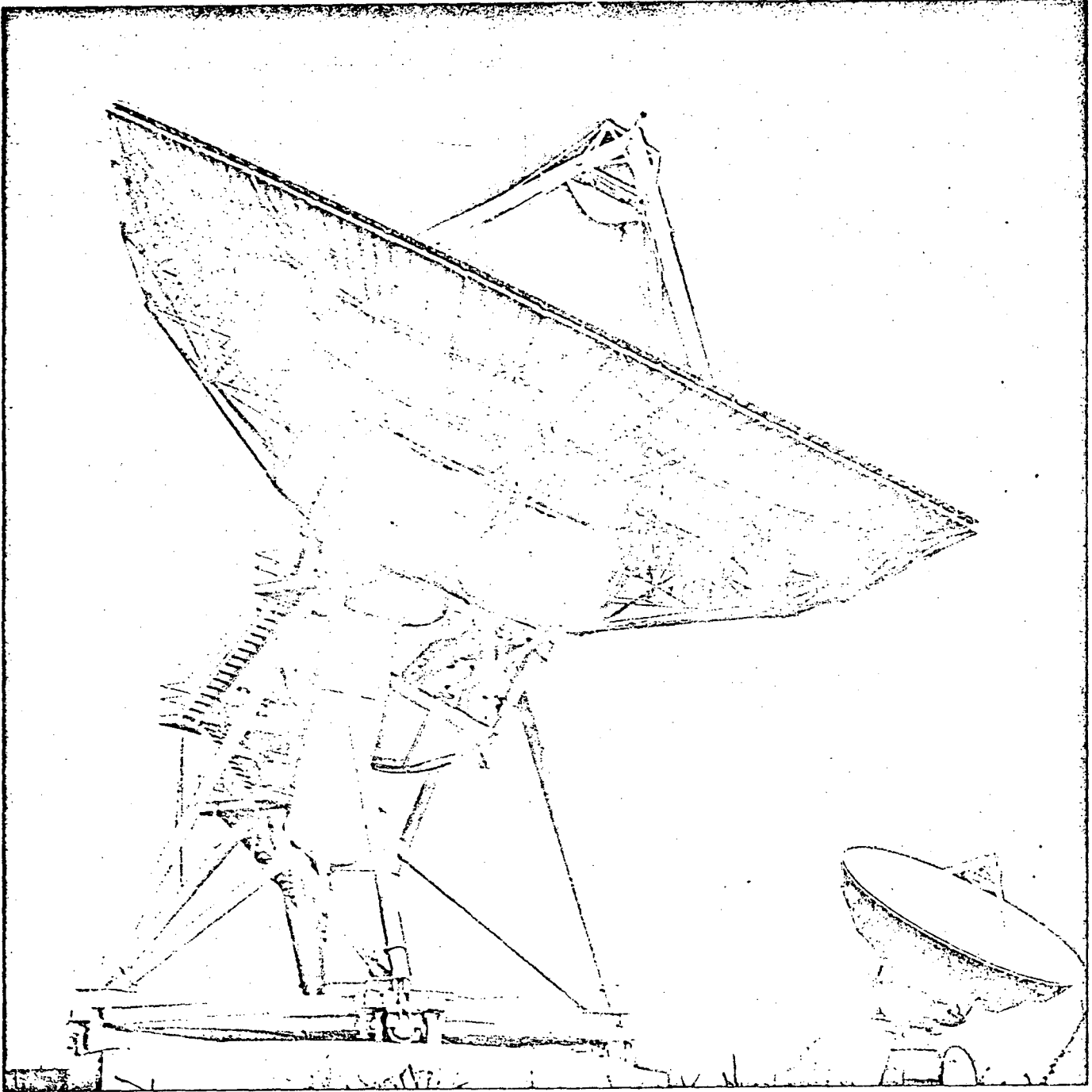
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público. Editora Saraiva, São Paulo, 1973.
2. ALBERNAZ, João Carlos. Comunicação via satélites. In: _____. Telebrasil. Seção Ensino. Caderno II. Rio de Janeiro, maio/junho, 1977.
3. ANNUAIRE DU TIERS MONDE. Paris, Berger Levrault, 1978.
4. ARAÚJO, Luiz Ivani Amorim. Problemas jurídicos sobre telecomunicações via satélite. In: _____. Arquivos da EMBRATEL, sem outros dados.
5. ARELLANO, Carlos Nuñez. El espacio exterior y las telecomunicaciones. Espacio Exterior, opus 105, XI 1974. Publicaciones Telecomex.
6. AZEVEDO, Ivo Sefton de. O Satélite chinês e o direito espacial. In: _____. Estudos jurídicos. Vol. I, nº 1. Unisinos, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, 1971.
7. BARTHES, Roland. Elementos de semiologia. Editora Cultrix, São Paulo.
8. BOURDIN, Alain. Mac Lhuan. Edições Melhoramentos, São Paulo, 1979.
9. BUYSENS, Eric. Semiologia, comunicação e linguística. Editora Cultrix/Editora da Universidade de São Paulo, 2ª edição, São Paulo.
10. CARDOSO, F. H. Mudanças sociais na América latina. Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1969.
11. CARPENTER, Edmund e Marshall Mac Lhuan (organizadores). Revolução na comunicação. Zahar Editores, Rio de Janeiro.
12. CASTRO, Oswaldo Murgel Correa et alii. Direito e legislação em telecomunicações. Editado pelo Centro de Estudos e Tecnologia. Faculdades Integradas Estácio de Sá, Rio de Janeiro.
13. CERVO E BERVIAN. Metodologia científica. Editora Cultrix, São Paulo, 1969.
14. COCCA, Aldo Armando. Los satelites ante el derecho público y privado; Soberanía de las naciones y derechos de terceros en la superficie. In: _____. Arquivos da EMBRATEL, sem outros dados.

15. COLLIARD, C. A. La Television directe par satellites. In: La Circulation des informations et le droit internacional. Editions A. Pedone, Paris, 1977.
16. COSTELLA, Antônio de. Direito de comunicação. Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1976.
17. DIREITOS DO HOMEM. Coleção Lex nº 14. Editora Aurora, Rio de Janeiro.
18. DUVERGER, Maurice. Constitutions et documents politiques. Presses Universitaires de France, 4^a ed. Paris, 1966.
19. ECHEVERRIA, R. et alii. Ideologia y medios de comunicacion. Amorrortu Editores, Buenos Aires, 1973.
20. FAGUNDES, Coriolano de Loyola Cabral. Censura à liberdade de expressão. Brusco A. Cia., São Paulo, 1974.
21. FARHAT, Issam. Código brasileiro de telecomunicações. Telefor, Paraná, 1971.
22. FERRARI, Fernand. Por um direito internacional de informação espacial. In: Comunicação na era espacial. Fundação Getúlio Vargas, Rio, 1969.
23. FERREIRA, Luiz Pinto. Teoria geral do Estado. 3^a ed. Editora Saraiva, São Paulo, 1975.
24. GOOD E HATT. Métodos em pesquisa social. Editora Nacional, São Paulo, 1960.
25. GERBERT, Pierre. As Organizações internacionais. In: Introdução à política. Editora Arcádia, Lisboa, 1977.
26. GUIRAUD, Pierre. A Semiologia. Editorial Presença, Lisboa, 1973.
27. HESS, Bartolomeu João. Cultura, comunicação e personalidade. In: Revista Brasileira de Comunicação. Universidade de Brasília, Ano I, nº 2, Brasília, 1968.
28. HESS, Bartolomeu João. Educação e cidadania mundial. Universidade Federal de Brasília, Brasília, 1967.
29. HESS, Bartolomeu João. Educação internacional. (Técnicas e processos para assuntos educacionais. Ano II, nº 2. Brasília, 1968.

30. HUBP, Carmen Lugo. La Organizacion internacional de telecomunicacion por satélite. INTELSAT. Opus 133, V - 1975, Publicaciones Telecomex.
31. HUXLEY, Aldous. Regresso ao admirável mundo novo. Editora Hemus, São Paulo.
32. KAPLAN, Abraham. A Conduta na pesquisa. Companhia Editora e Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1975.
33. KLEIN, Jean. La Propagande de guerre et les satellites de diffusion directe. Editions Presses Universitaires de France. Paris.
34. MATTOS, José Dalmo Belfort de. A Situação dos satélites artificiais. In: __. Arquivos da EMBRATEL, sem outros dados.
35. PINHEIRO, Hésio Fernandes. O Direito em órbita. Editora Alba Limitada. Rio de Janeiro.
36. PONTES, Elio Monnerat Solon de. O Problema das comunicações via satélite. In: __. Arquivos da EMBRATEL, sem outros dados.
37. RAMALHETE, Clovis. Recepção direta de TV via satélite. Palestra proferida na EMBRATEL, Rio, 1974.
38. REALE, Miguel. Direito administrativo. Editora Forense. Rio, 1969.
39. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Coleção de Leis. Vol. IV. Departamento de Imprensa Nacional.
40. SANTOS, Reinaldo. Vade-Mecum da comunicação. Edições Trabalhistas. Rio, 1975.
41. SANTOS, Reinaldo Bastos. A Legislação brasileira dos meios de comunicação. Editora Rio, 1976.
42. SCAVONE, Lucila et alii. A Dimensão política da comunicação de massa. Editora da Fundação Getúlio Vargas. Rio, 1975.
43. SILVA, José Antonio Alencastro e. Evolução das telecomunicações Brasileiras. In: __. Direito e legislação em telecomunicações. Faculdades Integradas Estácio de Sã. Rio de Janeiro, 1977.

44. SHAW, Felix Fernandes. Organización internacional de las telecomunicaciones y de la radiodifusión. Editorial Tecnos, Madrid, 1978.
45. SOARES, Orlando. Direito de comunicação. José Konfino Editor. Rio de Janeiro.
46. VALLADÃO, Haroldo. Problemas jurídicos internacionais das telecomunicações, especialmente da transmissão direta via satélite. A contribuição sul americana. (Trabalho apresentado na Universidade Mc Gill. Montreal, Canadá, 1970).
47. VALLE, Eurico Paulo. Comentários ao código brasileiro de telecomunicações. Editora Rio. Rio de Janeiro, 1975.
48. VERA, Asti. Metodologia da pesquisa científica. Editora Globo. Porto Alegre, 1973.
49. VIANNA, Gaspar Luiz Grani. Direito de telecomunicações. Editora Rio. Rio de Janeiro, 1976.
50. VIANNA, Gaspar Luiz Grani et alii. Direito e legislação em telecomunicações. Editado pelo Centro Integrado de Estudos e Tecnologia. Faculdades Integradas Estácio de Sá, Rio de Janeiro.
51. VIANNA, Gaspar Luiz Grani. As Telecomunicações por satélite - problemas jurídicos - O Direito internacional de telecomunicações. In: __. TELEBRASIL. Ano XVIII. Vol. 5, setembro/outubro. Rio de Janeiro, 1977.
52. VIEIRA, R.A. Amaral. A Comunicação de massa e o direito à informação. In: __. Revista de Informação Legislativa, Rio, 1978.
53. VOGÉ, J. Optimization Economique et Universalite, dans un réseaux mondial de telecommunications par satellites. Edição da UIT.
54. WARAT, Luis Alberto. El Derecho y su language. Editora Cooperadora de Derecho y Ciencias Sociais. Buenos Aires.
55. WARAT, Luis Alberto. Mitos e teorias na interpretação da lei. Editora Síntese. Porto Alegre, 1979.



ANTENA TERRESTRE - CHAVE DE SOBERANIA
Tanguã - Brasil